

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 24/04/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30.

Aprovada em 08/05/2006 e publicitada através do Edital n.º 164/2006.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.



ORDEM DO DIA

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 03 e 12 de Abril de 2006.
- II - **FINANCEIRO**
 1. Situação Financeira.
 2. Apoio para Transporte:
 - a) Comissão da Fábrica da Igreja da Pedrulha;
 - b) Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe;
 - c) Grupo Folclórico Mártir São Sebastião.
 - d) Participantes no Congresso “Jardim Medieval e sua Interpretações Românticas”;
 - e) Participantes no Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa”.
 3. Prestação de Serviços de Limpeza – Prorrogação.
 4. Projecto de Cobertura das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz – Concurso Limitado por Prévia Qualificação.
 5. Fornecimento de Agenda e Guia da Cidade – Concurso Público.
 6. Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa” – Apoio.
 7. Fornecimento de Inertes – Adjudicação.
 8. Prestação de Serviços de Seguros – Adjudicação.
 9. Conferência IEIP Networking 2006 – Apoio.
- III - **ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 1. Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros:
 - a) Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública – Fase 2;
 - b) Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas.
- IV - **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 1. Grupo de Estudantes do 5.º Ano da Licenciatura em Medicina – Projecto de Rastreio de Doenças Cardiovasculares – Cedência Temporária de Espaço – Mercado Municipal D. Pedro V.

2. Associação dos Estudantes de São Tomé e Príncipe - IV Encontro Nacional dos Estudantes São-Tomenses – Apoio.
 3. Junta de Freguesia de Taveiro – Requalificação Urbana Parque Industrial de Taveiro – Subsídio.
 4. Cedência por Empréstimo de Logística sob Gestão da Divisão de Turismo.
 5. Rotary Club de Coimbra - Fórum “Rotary e Sida – Reflexão e Solidariedade – Apoio.
 6. Comissão de Festas da Romaria da senhora da Boa Viagem – Grupo de Cordas Allegro – Apoio.
 7. Queima das Fitas 2006 – Apoios.
- V- APOIO JURIDICO
1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - Recurso Hierárquico Interposto por:
 - a) Ricardo André Elias Figueiredo;
 - b) Márcio José Jorge dos Santos.
 2. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo.
 3. Averiguação Preventiva n.º 3/2006 – 3.ª Secção do Departamento de Investigação e Acção Penal.
 4. Processos Disciplinares:
 - a) Dr. António Custódio Aires Leite da Costa;
 - b) Dr.ª Berta de Lurdes da Cruz Duarte;
 - c) Maria de Lurdes Carvalho Pauzeiro;
 - d) Maria da Conceição Malaguerra Rebelo Teles Marques.
 5. Relatório Contra Ordenações (Conhecimento).
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
1. Associação Portuguesa de Jardins e Sítios Históricos – Congresso “Jardim Medieval e as suas Interpretações Românticas – Apoio.
 2. Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho/JUTRA – Apoio.
- VII- CENTRO HISTÓRICO
1. Eventual Exercício do Direito de Preferência na Aquisição do Prédio:
 - a) Prédio Urbano sito no Beco da Amoreira n.ºs 7 a 9 – Almedina;
 - b) Rua do Norte n.ºs 15 a 23 – Sé Velha.
 2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 87, 89 e 91 e Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 7 – Adjudicação (conhecimento).
- VIII - PLANEAMENTO
1. Leandro da Silva Neves – Proposta de Venda de uma Parcela de terreno pertencente ao Domínio Privado do Município – Freguesia de S. Silvestre.
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Eliseu das Neves Nogueira – Centro Comercial Primavera – Av. Calouste Gulbenkian – Regt.º 73990/05.
 2. Urbisidro – Construções Lda – Rua Brigadeiro Correia Cardoso - Regt.º 505939/05.
 3. Miguel Batista, Lda – Rua de Angola – Aditamento e Licenciamento - Regt.º 11095/06.
 4. Francisco Manuel Pedroso de Lima Mendes Ribeiro – Areeiro – Licença para Acabamentos – Regt.º 501357/06.
 5. Victor Manuel Mota Alves Fortunato – S. Martinho do Bispo – Lote 9 – Licença para Acabamentos – Regt.º 500456/06.
 6. Manuel Madeira Diogo - Loteamento em Quinta do Rossaio - Carvalhais – Assafarge – Regt.º 27/2004/67068.
 7. Júlia Simões Garcia Lopes – Loteamento em Tojeira – Eiras – Regt.º 44065/05.
 8. José Manuel Marques Pedrosa – Loteamento da Venda do Cego – Cernache - Estudo Prévio – Regt.º 501579/04.
 9. Ramiro Marto Domingues – Loteamento em Cruz de Morouços – Santa Clara – Regt.º 503529/05.
 10. Limocos – Sociedade Construções de Móveis e Imóveis, Lda – Alqueves – São Martinho do Bispo – Isenção/Redução Taxas – Regt.º 501327/05.
 11. Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva – Loteamento em Rocha Nova – Santo António dos Olivais – Regt.º 505754/05.
 12. Arnaldo Lopes Matias – Loteamento em Mainça – Santo António dos Olivais – Regt.º 52786/05.
 13. José Carlos Neves Batista – Loteamento/Emparcelamento em Monte Formoso/Ingote/Eiras – Regt.º 10907/06.

14. **Fundação Beatriz Santos – Licenciamento – Av.ª José Sousa Fernandes – Lordemão – Regt.º 501240/06.**
 15. **Luís Filipe Carvalho Homem e Outros – Loteamento em Quinta das Preguiçosas/Santo António dos Olivais – Regt.º 11776/06**
 16. **Alternativa – Construções, Lda e teleprédios – Soc. Comercial e Construção Civil, Lda – Chaves – Eiras Regt.º 27/2005/20374.**
 17. **Eugénio Afonso Soares Homem – Loteamento em Cruz de Vale do Seixo – Recepção Definitiva.**
 18. **Estudo Urbanístico Circular Externa – Coselhas/Vale Figueiras.**
 19. **Multi 16 – Sociedade Imobiliária S.A – Planalto de Santa Clara – Recepção Provisória Parcial – Regt.º 01/2006/18045.**
- X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. **Execução de Calçadilha nos Passeios da Rua Luís de Camões e Rua Fernando Pessoa.**
 2. **Mercado Municipal D. Pedro V – Climatização.**
 3. **Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre – Adjudicação.**
 4. **Ligação da Rua Infanta Dona Maria/Rua General Humberto Delgado – Recepção Provisória.**
 5. **Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Trouxemil – Revisão de Preços.**
 6. **Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – Revisão de Preços.**
 7. **Construção Campo Polivalente do Clube da Cruz de Cristo – Coselhas – Abertura de Concurso.**
 8. **Escola Fixa de Trânsito – Revisão de Preços.**
 9. **Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis – Plano de Trabalhos.**
 10. **Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – Adjudicação.**
 11. **Junta de Freguesia de Cernache – Alteração de Sentidos de Circulação.**
 12. **Alargamento da Estrada S. Martinho de Árvore/Sandelgas.**
 13. **Grupo de Marchas Populares de Souselas – Apoio.**
 14. **Olivais Futebol Clube – Apoio.**
 15. **Junta de Freguesia de São Bartolomeu - VII Mostra de Gastronomia e VI de Artesanato- Apoio.**
 16. **Junta de Freguesia de São Bartolomeu – Fogueiras do Romal – Apoio.**
 17. **Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Apoio.**
 18. **Junta de Freguesia de Santa Clara – Alteração de Sinais de Trânsito.**
- XI - EDUCAÇÃO, ACCÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. **Projecto – Dia Mundial da Criança/Dia Internacional da Família.**
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. **F.A.D.U. e Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra – Campeonato Universitário de Natação – Utilização do Complexo Olímpico de Piscinas.**
 2. **Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra – Isenção de Taxas.**
 3. **Associação Desportiva e Cultural da Adémia – IX Torneio de Futebol Juvenil – Subsídio.**
- XIII - HABITAÇÃO**
1. **Proposta de Realojamento Familiar de:**
 - a) **Baltasar da Encarnação Torres Veiga – Bairro da Fonte do Castanheiro – Rua 13 de Maio n.º 28;**
 - b) **Dina Celeste Ribeiro Santos – Rua Cidade de Salamanca, n.º 72 – R/c Esq.º - Monte Formoso.**
 - c) **Mário Pereira – Bairro da Rosa – Lote 10 – Cave Dt.**
 2. **Remodelação e Beneficiação do Piso Térreo e Recuperação de Partes Comuns do Edifício propriedade da Assembleia de Deus – Revisão de Preços.**
 3. **Bairro da Fonte do Castanheiro – Operação de Loteamento e Fixação do Preço de Venda das Habitações.**
 4. **Ordem de Execução de Obras de Conservação.**
 5. **Vistorias no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.**
 6. **Processos para Conhecimento.**
- XIV - CULTURA**
1. **Realização da Feira do Livro – Edição de 2006.**
 2. **Oriana Rodrigues Branco Gonçalves – Doação de Cd's.**
 3. **Eduardo Manuel Louro Mamede – Doação de Várias Peças.**
 4. **Associação Recreativa e Musical de Ceira – Apoio.**
 5. **Alliance Française de Coimbra – Apoio.**

6. Caminhos do Cinema Português XIII – Subsídio.
 7. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2006.
 8. Apoio ao Associativismo Cultural 2006 – Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra.
- XV- ÁGUAS DE COIMBRA
1. Processo de Transição do Pessoal do Quadro dos SMASC – Adenda ao Protocolo.
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Feira Popular de Coimbra.
 2. CIC 2006 – XXVIII Feira Comercial e Industrial de Coimbra.
 3. Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel 2006.
 4. ACT#2 – Evento Cultural e Social.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



Mais tarde e como adiante se referirá passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Marcelo Nuno Gonçalves Pereira.

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção, coadjuvada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes Técnica Superior de 2ª. Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Pedido de Suspensão das Funções de Vereador.

O Sr. Vereador Luís Vilar apresentou o seguinte documento:

“Veio recentemente a público, num jornal da cidade – “O Campeão das Províncias” -, a notícia da minha constituição como arguido, indicando-se na mesma que tal decorre da alegada prática de “factos” que indiciarão crimes de corrupção e de tráfico de influências, apesar de tais “factos” se encontrarem abrangidos pelo Segredo de Justiça e o acesso ao processo se encontrar vedado ao meu Advogado constituído e a mim próprio.

Embora desconhecendo se os fundamentos do processo são os indicados na notícia, não posso deixar de tomar posição, desde já, sobre tais factos e proceder à defesa da minha dignidade, honra, reputação e bom nome, assim como da probidade que sempre norteou a minha vida pessoa, em geral, e de político, em particular. Assim,

1º Pedi ao meu Advogado para intentar um processo crime contra o jornalista signatário da notícia, atentatória da minha dignidade, honra, reputação e bom nome, em flagrante e absoluto desrespeito pelo Segredo de Justiça.

Desde logo, porque constitui um princípio mínimo do Direito, consagrado na Constituição da República e na lei, que todo o arguido se presume inocente até ao trânsito em julgado de sentença de condenação. E o simples facto de se quebrar o Segredo de Justiça, nos termos efectuados na referida notícia, constitui por si só, na minha opinião, uma ofensa à minha honra, bom nome e reputação. E, mais do que isso, à minha dignidade de Pessoa, que é o mais basicamente indisponível do direito à honra de cada um;

2º Em defesa de Princípios Éticos, que sempre defendi deverem nortear a actividade política, e do Interesse Público, cujo exercício deve sobrepor-se a quaisquer situações de suspeição, requeri à Câmara Municipal de Coimbra a imediata suspensão do meu mandato de Vereador, por um período de três meses;

3º A suspensão do mandato ora requerida, além de visar evitar a suspeição sobre a actividade da Câmara Municipal de Coimbra, em geral, e a minha em particular, destina-se, igualmente, a garantir aos munícipes e eleitores de Coimbra que o reconhecimento e confiança em mim depositados, aquando das últimas eleições autárquicas, são indispensáveis ao prosseguimento da minha actividade de Vereador, por imperativo de consciência e responsabilidade pessoal, cívica e política;

4º Enquanto responsável político do Partido Socialista de Coimbra, e militante desta força partidária, em cujas listas fui eleito, e cujos Princípios e Valores defendo intransigentemente, assumo a responsabilidade de auto-afastamento das funções autárquicas, que alegadamente subjazem às alegadas suspeitas, de forma a não colocar em causa a idoneidade do meu Partido e dos respectivos militantes. Não permitindo que seja quem for e por que for utilize indevidamente a minha pessoa e/ou o Partido Socialista para interesses internos, externos ou outros;

5º Assegurar aos cidadãos de Coimbra que me mantereí vigilante e defensor dos princípios defendidos pelo P.S. e pelo Interesse Público deste Município, como, de resto, sempre fiz e se encontra amplamente documentado na Câmara Municipal; e,

6º Finalmente, até esclarecimento da verdade mantereí, integralmente, como decorre da Constituição e da Lei, os meus Direitos Cívicos, não me demitindo do exercício dos mesmos. Nomeadamente, pugnando nas instâncias judiciais, e pelos meios legais e adequados que o Estado de Direito Democrático coloca ao dispor dos cidadãos, pela defesa da minha dignidade, honra, reputação e bom nome. Não permitindo que atitudes de coacção, mais ou menos veladas – designadamente por via de cartas anónimas – logrem conseguir a minha retirada forçada da vida política e da vida pública ao serviço da comunidade de que faço parte integrante, e onde tenciono continuar a exercer os meus direitos de cidadania.”

De seguida o Sr. Vereador Luís Vilar entregou ao Sr. Presidente o pedido de suspensão do mandato pelo período de três meses.

O Sr. **Presidente** agradeceu ao Sr. Vereador Luís Vilar toda a colaboração que ao longo destes anos tem prestado à Câmara Municipal de Coimbra e referiu que considera que a violação do segredo de justiça é uma situação grave, desequilibradora do Estado de Direito e que não há nenhum arguido que possa ser considerado culpado até sentença transitada em julgado.

De seguida submeteu a votação o pedido de suspensão efectuado pelo Sr. Vereador Luís Vilar, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1109/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a suspensão de mandato solicitada pelo Sr. Vereador Luis Vilar, pelo prazo de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Justificação de faltas

O Sr. **Vereador Victor Baptista** solicitou que a falta da última reunião fosse justificada, uma vez, nesse dia, esteve presente no Plenário da Assembleia da República. De seguida solicitou a justificação da falta da Sr.ª Vereadora Fernanda Maçãs à reunião de hoje, que por motivos de ordem profissional não pode estar presente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1110/2006 (24/04/2006):

- **Justificar a falta do Sr. Vereador Victor Baptista à reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 12 de Abril de 2006 e a da senhora Vereadora Fernanda Maçãs à reunião de hoje.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**1. Mostra de Talentos.**

O Sr. Vereador informou que a 2ª Edição da Mostra de Talentos de Crianças e Adolescentes dos Bairros Municipais se vai realizar no próximo dia 6 de Maio, contanto já com 14 inscrições nas mais diversas áreas, o que representa uma adesão muito interessante. Relembrou, ainda, que o júri será constituído por um representante do Departamento de Cultura, um elemento do Teatrão, o Centro Norton de Matos, o Departamento de Habitação, o Conservatório de Música e uma dançarina de Coimbra, Leonor Barata. O espectáculo será apresentado pelo Manuel Luís Goucha, que aceitou de boa vontade a estar presente nesta iniciativa.

2. Hortas do Ingote.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador deu nota que os trabalhos já se encontram em curso, sendo agora a altura certa para se iniciar a formação das pessoas que irão utilizar as hortas, de forma que possam começar a ser cultivadas no próximo Outono. Assim, alertou para o facto de ser necessário proceder ao pagamento à Escola Superior Agrária pois, no seu entender, não faz qualquer sentido que se tenha efectuado, em 2004, um protocolo com aquela instituição e que, nesta altura, a Câmara Municipal ainda esteja em falta no que diz respeito a alguns dos trabalhos que foram efectuados.

3. Planalto do Ingote – Manutenção dos Espaços Verdes.

Finalizada a empreitada que constituiu os Espaços Verdes do Ingote, a manutenção daquele espaço tem sido feita precariamente, quer seja através de soluções de inserção/emprego, quer através de empresas contratadas pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida para os referidos trabalhos. Assim, é com alguma apreensão que vê a chegada do Verão sem que se encontre uma solução definitiva e estável; apela a que aqueles espaços sejam tratados pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida como qualquer outra zona da Cidade.

4. Rua Vicente Pindela.

O Sr. Vereador disse que tinha sido abordado pelos moradores da Rua Vicente Pindela, que lhe manifestaram o seu desagrado por continuarem por fazer algumas das melhorias que já se encontram aprovadas, como o arranjo da estrada, a colocação dos bancos e cadeiras no Pinhal e os baloiços no Parque Infantil.

O Sr. **Vereador João Rebelo** informou que existe um problema com o licenciamento das duas moradias existentes no local, tendo a Câmara Municipal exigido, para uma delas, a realização de infraestruturas, não o exigindo para a outra. Assim, o Sr. Vereador solicitou que fosse efectuada uma avaliação da necessidade, ou não, da construção dos passeios e tem uma reunião agendada com os construtores das duas vivendas, para tentar resolver a questão da licença de utilização antes da pavimentação, que se encontra prevista para daqui a duas ou três semanas. Quanto ao equipamento de lazer e recreio infantil, afirmou não estar esquecido e que está a ser tratado com o Sr. Vereador Luís Providência.

5. Parque da Cidade – Intervenção do Pavimento.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que, tendo-se apercebido de que estavam a ser efectuadas intervenções do pavimento no Parque da Cidade, procurou saber do que se tratava, ao que lhe foi dito que a obra tinha a ver com o esgoto da obra do Centro de Monitorização e Formação Ambiental. Nesse contexto gostaria de saber se com esta intervenção também se está a resolver o problema da fossa do Restaurante Itália e a drenagem do Parque.

O Sr. **Vereador João Rebelo** esclareceu que a intervenção que está a ser feita está de acordo com o projecto global, ou seja, foi feito, para o Parque Manuel Braga um projecto de beneficiação do Parque, que inclui a renovação das infraestruturas comuns.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou se está previsto algum traçado para um colector, que resolveria os problemas de saneamento a montante, desde a nova Urbanização junto ao Polo II da Universidade.

Relativamente a esta questão o Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que, em virtude da construção da Ponte Rainha Santa Isabel, houve necessidade de se proceder a uma alteração de todos os colectores entre a referida Ponte e o Parque Verde e, por outro lado, existem um conjunto de intervenções previstas para toda aquela zona e respectiva ligação à Estação de Tratamento do Choupal que já estão perfeitamente definidas e com investimentos assegurados.

6. Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla.

O Sr. Vereador informou que teve uma reunião com responsáveis da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, que lhe solicitaram que fosse equacionada a possibilidade de cedência de um espaço, designadamente através do aproveitamento de uma escola que se encontre fechada, como a Escola de Celas ou a Escola da Lufapo.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para o facto de haver uma quantidade enorme de Associações que regularmente solicitam a cedência de instalações e, obviamente, a Câmara Municipal não tem capacidade para dar resposta a todas as pretensões. Assim, considera que seria interessante as diversas instituições associarem-se, de forma a gerirem espaços conjuntos.

7. Penitenciária.

Relativamente à deliberação da última Assembleia Municipal, sobre a realização de um debate sobre o Programa para o Espaço da Nova Penitenciária, é, na sua opinião, uma tomada de posição muito importante e espera que antes dessa discussão pública a Câmara Municipal possa apreciar o programa e o projecto para aquele espaço.

O Sr. **Presidente** reafirmou que, no seu entender, o importante, relativamente a esta matéria, é o conjunto de utilidades que devem prevalecer naquele espaço, que terá de passar, no seu entendimento, por um Plano de Pormenor no qual se inclui, naturalmente, a discussão pública.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Reunião da Comissão Municipal Contra Incêndios.

O Sr. Vereador informou que no passado dia 20 se realizou uma reunião da Comissão Municipal Contra Incêndios, na qual se procurou obter uma coordenação entre a Guarda Nacional Republicana e a Direcção Geral de Recursos Florestais, face à entrada em vigor de nova legislação, em domínios como acções de formação e sensibilização, vigilância, detecção e planeamento de acções, quer com meios próprios, quer com meios a contratar e a obter através do Instituto do Emprego e Formação Profissional e Instituto Português da Juventude. Foi, ainda, efectuada uma recolha de dados para actualização das acções a desenvolver e uma apreciação, com um representante do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, da necessidade de se proceder à abertura e/ou melhoria de caminhos florestais, nas freguesias do Botão e Cernache, bem como a construção de um depósito de água de cerca de 30 mil litros no aeródromo de Cernache. Para além disso, foi ainda feita a análise das candidaturas ao programa AGRIS 2002, relativamente a detecção e primeira intervenção, e foi aprovado, para ser realizado, entre 2005 e 2008, com financiamento do Governo a 80%. Foi ainda apreciada uma proposta ao Fundo Florestal Permanente, comparticipada a 100%, para supressão de combustíveis, caminhos, etc. Finalmente foram discutidos aspectos gerais de organização, coordenação e funcionamento e, em particular, a actualização do Plano Operacional Municipal.

2. Ponte Pedonal.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador lembrou a necessidade de desassorear o rio, uma vez que com os trabalhos da Ponte Pedonal se agravou a situação de assoreamento do leito do Rio.

O Sr. **Presidente** informou que já tinha debatido este assunto com o Sr. Secretário do Ambiente que desenvolveu uma teoria que, na sua opinião, é impossível de praticar, uma vez que defende que não deverá haver nenhuma intervenção parcelar sem que haja uma intervenção geral pensada a nível de todos os cursos de água. O Sr. Presidente teve, então, uma reunião com o Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que se mostrou muito receptivo a uma tentativa de superação desta ideia do Sr. Secretário de Estado do Ambiente e que passava por uma intervenção rápida e breve neste Rio, naquilo que fosse possível e que não colidisse com os planos gerais de intervenção.

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Aniversário da Associação de Moradores do Ingote.

O Sr. Presidente referiu que teve oportunidade de estar no Bairro do Ingote aquando do Aniversário da Associação dos Moradores do Ingote e foi confrontado com alguns problemas, designadamente aquele que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu, a manutenção dos espaços verdes. Assim, teve já oportunidade de solicitar aos Srs. Vereadores com os pelouros do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais e dos Espaços Verdes, uma intervenção,

quer nos espaços verdes, propriamente ditos, quer no Parque de Merendas, uma vez que as chuvas descarnaram parte daquela área.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Aeródromo.

Relativamente as questões colocadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, designadamente no que diz respeito à construção de um reservatório no Aeródromo, o Sr. Vice-Presidente relembrou que este foi compromisso, assumido na sequência da reunião efectuada no Governo Civil. Outra das questões que não pode ser descurada é a questão da limpeza dos caminhos circundantes ao Aeródromo.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 03 e 12 de Abril de 2006.

Deliberação nº 1111/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 03 de Abril de 2006 com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída, à excepção do ponto IX.14.- Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda – Alteração ao Projecto de Arquitectura – Vale Meão – St.º António dos Olivais – Regt.º 01/2006/12201.**
- **Aprovar a acta da reunião extraordinária realizada no dia 12/04/2006, 2006 com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de Abril de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.714.372,59 €(quatro milhões setecentos e catorze mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.904.246,02 €(dois milhões novecentos e quatro mil duzentos e quarenta e seis euros e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.810.126,57 € (um milhão oitocentos e dez mil cento e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).

Deliberação nº 1112/2006 (24/04/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Apoio para Transporte:

a) Comissão da Fábrica da Igreja da Pedrulha;

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviços de transporte dos elementos da Comissão da Fábrica da Igreja da Pedrulha, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 193, de 27/03/2006:

Deliberação nº 1113/2006 (24/04/2006):

- **Adjudicar à “ETAC – Empresa de Transportes A Cunha” para o transporte de elementos da Comissão da Fábrica da Igreja da Pedrulha , no dia 08/04/2006, a Fátima, pelo valor de 325,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe;

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviços de transporte dos elementos da Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 237, de 05/04/2006:

Deliberação n.º 1114/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 12/04/2006, que autorizou a adjudicação à “Moisés Correia de Oliveira” para o transporte de elementos da Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe, no dia 08/04/2006, a Camarate - Loures, pelo valor de 400,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Grupo Folclórico Mártir São Sebastião.

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviços de transporte dos elementos do Grupo Folclórico Mártir São Sebastião, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 198, de 27/03/2006:

Deliberação n.º 1115/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 29/03/2006, que autorizou a adjudicação à “ETAC – Empresa de Transportes A Cunha” para o transporte de elementos do Grupo Folclórico Mártir São Sebastião, no dia 23/07/2006, a Póvoa do Varzim, pelo valor de 425,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Participantes no Congresso “Jardim Medieval e sua Interpretações Românticas”;

Solicitou o do Gabinete De Protocolo e Relações Exteriores a aquisição de serviços para transporte dos participantes no Congresso “Jardim Medieval e suas Interpretações Românticas”, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 281, de 20/04/2006:

Deliberação n.º 1116/2006 (24/04/2006):

- **Adjudicar à “Moisés Correia de Oliveira” para o transporte dos participantes no Congresso “Jardim Medieval e Suas Interpretações Românticas”, nos dias 01 e 02 de Maio de 2006, ao Jardim Botânico, Universidade de Coimbra e Conimbriga, pelo valor de 975,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Participantes no Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa”.

Solicitou o do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores a aquisição de serviços para transporte dos participantes no Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa”, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 280, de 19/04/2006:

Deliberação n.º 1117/2006 (24/04/2006):

- **Adjudicar à “Rodoviária da Beira Litoral” para o transporte dos participantes no Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa”, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Abril de 2006, a diversos locais da Cidade de Coimbra e a S. Marcos, pelo valor de 1.100,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Prestação de Serviços de Limpeza – Prorrogação.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 208, de 04/04/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento e despacho do Director Municipal de Administração e Finanças de 06/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1118/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a prorrogação de seis meses do contrato celebrado em 20/05/2004 com a empresa “Nova Serviços, Lda” para prestação de serviços de limpeza de instalações municipais, conforme previsto no § 4.3. das condições gerais do caderno de encargos e cláusula 4.ª do contrato. Dado que o valor mensal da**

prestação de serviços para todos os espaços ascende a 47.272,10 € acrescido de IVA, o valor desta prorrogação ascende a 283.632,60 € acrescido de IVA, totalizando 343.195,55 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Projecto de Cobertura das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz – Concurso Limitado por Prévia Qualificação.

Para este assunto a Divisão de Aprovisionamento apresentou a informação n.º 252, de 06/04/2006, cujo teor a seguir se transcreve:

“Deliberou a Câmara Municipal, em reunião de 06.06.2005, aprovar a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a elaboração do projecto de cobertura das ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz.

Em reunião de 06.03.2006, a Câmara Municipal aprovou a constituição do Júri do concurso.

O anúncio de abertura do concurso foi publicado no *Diário da República* (III série), no *Jornal Oficial da União Europeia* e nos jornais *Diário de Notícias* e *Jornal de Notícias*.

Candidataram-se oito entidades:

- José Soalheiro, Teresa Castro & Ana Paula Calheiros, Arquitectos, L.da;
- Cristina Veríssimo, Diogo Burnay Arquitectos Associados, L.da;
- Entreplanos – Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, L.da;
- Pereira Miguel Arquitectos, L.da;
- Extrastudio – Arquitectura, Urbanismo e Design, L.da;
- Adalberto Dias, Arquitecto L.da;
- paula santos – arquitectura, sociedade unipessoal, L.da;
- Teresa Novais & Jorge Carvalho - arquitectos, L.da.

As candidaturas foram apreciadas pelo Júri, em cumprimento do disposto nos arts. 119.º e 120.º do Decreto-Lei n.º 197/99. Após essa apreciação, o Júri concluiu que todos os concorrentes comprovaram deter as condições mínimas exigidas no programa de concurso, podendo ser convidados a apresentar proposta, respeitando o limite numérico estabelecido no art. 13.º do programa de concurso (oito concorrentes).

O prazo de entrega dos trabalhos e das propostas, de acordo com o art. 17.º, n.º 1, do programa de concurso, é de 80 dias (seguidos) a contar do dia seguinte ao do envio do convite.

Este prazo inevitavelmente irá terminar em meados de Julho, ou seja, na época estival e de férias. Este facto poderá prejudicar tanto a preparação dos trabalhos/propostas como a própria análise pelo Júri. Assim sendo, o Júri sugeriu informalmente, antecipando os eventuais pedidos no mesmo sentido que possam surgir da parte dos concorrentes, a prorrogação deste prazo, por forma a terminar em Setembro. Esta situação permitirá aos concorrentes uma melhor programação do seu trabalho, resultando, assim cremos, em benefício de todos.

De acordo com o disposto no art. 103.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, pode ser dispensada a audiência prévia aos concorrentes, pois os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão favorável aos interessados – no caso vertente todos os concorrentes são seleccionados a apresentar proposta.

Face ao exposto, de acordo com a acta n.º 2 do Júri do concurso limitado por prévia qualificação para elaboração do projecto de cobertura das ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, em anexo, apresentamos o seguinte projecto de decisão a tomar pela Ex. ma Câmara Municipal:

a) Dispensar a audiência prévia aos concorrentes, pois os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão favorável aos interessados – no caso vertente todos os concorrentes são seleccionados a apresentar proposta.

b) Seleccionar, convidando-as a apresentar proposta no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação para elaboração do projecto de cobertura das ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, as seguintes entidades:

- José Soalheiro, Teresa Castro & Ana Paula Calheiros, Arquitectos, L.da;
- Cristina Veríssimo, Diogo Burnay Arquitectos Associados, L.da;
- Entreplanos – Gabinete de Arquitectura, Urbanismo e Design, L.da;
- Pereira Miguel Arquitectos, L.da;
- Extrastudio – Arquitectura, Urbanismo e Design, L.da;
- Adalberto Dias, Arquitecto L.da;
- Paula santos – arquitectura, sociedade unipessoal, L.da;
- Teresa Novais & Jorge Carvalho - arquitectos, L.da.

c) prorrogar o prazo de entrega dos trabalhos e das propostas, a que alude o art. 17.º, n.º 1, do programa de concurso, em sessenta dias, resultando num total de 140 dias a contar do dia seguinte ao envio do convite aos concorrentes.

Lembramos que, de acordo com o art. 13.º do programa de concurso, serão ainda convidadas directamente cinco entidades, para além das já referidas: arq. Siza Vieira, arq. Manuel Salgado, arq. João Mendes Ribeiro, arq. Carlos Amaral e arq. Diogo Lino Pimentel.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** alertou para o facto de, por imposição legal, a Câmara Municipal não poder convidar mais de um terço da totalidade dos concorrentes, pelo que havendo oito concorrentes pré-qualificados, a Câmara Municipal não poderá indicar cinco, mas apenas quatro.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que este processo está a ser desenvolvido pela Divisão de Aprovisionamento, pelo que, acredita que todas as questões legais e processuais estarão a ter o acompanhamento e a atenção necessárias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1119/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a proposta de decisão constante da informação da Divisão de Património e Aprovisionamento acima transcrita, devendo a referida Divisão verificar a conformidade legal quanto ao número de convidados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Fornecimento de Agenda e Guia da Cidade – Concurso Público.

A Divisão de Património e Aprovisionamento relativamente a este assunto apresentou a seguinte informação n.º 282, de 20/04/2006:

“A - INTRODUÇÃO

1. Na sequência do proposto pela Divisão de Turismo, a Câmara Municipal aprovou, em reunião de 20.02.2006, a realização de um concurso público para o fornecimento de da agenda e do guia da cidade.
2. A mesma entidade aprovou os documentos base do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso), a constituição do Júri e a delegação neste da competência para proceder à realização da audiência prévia.
3. No dia 10.04.2006, realizou-se o acto público de abertura de propostas.
4. Foram admitidas as propostas dos seguintes concorrentes:
 - Agenda Comum - Publicidade, L.da;
 - Mediana – Sociedade Gestora de Imagem e Comunicação, SA;
 - Rainho & Neves, L.da;
 - Europress – Editores e Distribuidores de Publicações, L.da;
 - Bluetwo – Design e Comunicação, L.da;
 - M104 Design Gráfico, L.da.
5. Foram excluídos, por força do disposto no art. 101.º, n.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que estabelece o regime de contratação pública com a aquisição e locação de serviços e bens móveis, os concorrentes Bookpaper – Publicidades e Artes Gráficas, L.da, e Marsil – Artes Gráficas – Joaquim António Moreira & Filhos, L.da, que apresentaram a proposta de preço juntamente com os documentos de qualificação. Foi excluída a proposta de Palmigráfica – Artes Gráficas, L.da, por não apresentar maquete, por força do disposto no art. 104.º, n.º 3, alínea b), do mesmo diploma.

B – RELATÓRIO DO JÚRI

6. Em cumprimento do disposto no art. 105.º, o Júri apreciou, num primeiro momento, os concorrentes.
7. O programa de concurso, no seu § 3.1., apenas exige como requisito dos concorrentes o da idoneidade, a comprovar por declaração, sob compromisso de honra, exigida no § 7.1., alínea b), do programa de concurso, e no art. 96.º, n.º. 1, alínea b), do citado diploma.
8. Todos os concorrentes admitidos apresentaram o documento exigido.
9. De seguida, foram analisadas as propostas. Face às maquetes presentes ao Júri, este deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer votação qualitativa aos diferentes projectos a concurso, porquanto:
 - o sentido de inovação gráfica pretendido para a nova publicação da Autarquia não foi alcançado por qualquer das propostas;
 - a plasticidade das propostas a concurso, não apresenta características de molde a surpreender o leitor habitual da actual Agenda, pelo que o impacto gráfico pretendido para a nova publicação não seria alcançado.
10. De acordo com o disposto no art. 57.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, na decisão de não adjudicação devem indicar-se as medidas a adoptar de seguida. Neste caso concreto, o Júri propõe a realização de um novo concurso público nos mesmos moldes do anterior, apenas procurando otimizar e melhorar a forma de divulgação do procedimento.

C – PROJECTO DE DECISÃO FINAL

11. Assim sendo, o Júri formula o seguinte projecto de decisão final, ao abrigo do disposto no art. 109.º, n.º 1:

11.1. Considerar inaceitáveis as propostas de Agenda Comum - Publicidade, L.da, Mediana – Sociedade Gestora de Imagem e Comunicação, SA, Rainho & Neves, L.da, Europress – Editores e Distribuidores de Publicações, L.da, Bluetwo – Design e Comunicação, L.da, e M104 Design Gráfico, L.da.

11.2. Consequentemente, não adjudicar o fornecimento de agenda e guia da cidade, objecto do concurso público n.º 2/2006, ao abrigo do disposto no art. 57.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por todas as propostas terem sido consideradas inaceitáveis.

11.3. Realizar um novo concurso público nos mesmos moldes do anterior, aprovando para o efeito os documentos base em anexo (caderno de encargos e programa de concurso) em anexo, com a mesma constituição do Júri e sendo delegada neste a competência para proceder à audiência prévia aos concorrentes.

12. Nos termos do disposto no art. 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram cumpridas todas as obrigações legais aplicáveis.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1120/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o projecto de decisão final constante da informação da Divisão de Património e Aprovisionamento, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa” – Apoio.

Solicitou o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores o fornecimento de um jantar para oferecer a cerca de 30 participantes no Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa”, tendo o Executivo deliberado com base na informação n.º 270, de 18/04/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação n.º 1121/2006 (24/04/2006):

- **Adjudicar o jantar para cerca de 30 pessoas à “Arte & Gala, Lda”, no dia 26/04/2006, pelo valor de 756,00€ com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. Fornecimento de Inertes – Adjudicação.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 260, de 11/04/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1122/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/04/2006, que autorizou:**

- Adjudicar a José A. Guardado Carvalho & Filhos, L.da, o fornecimento dos seguintes inertes:

a) britas lavadas –	2.000 tons. x €5,79 = €11.580,00
b) areia lavada -	1.000 tons. x €8,48 = €8.480,00
c) tout-venant de 1. ^a -	12.000 tons. x €4,14 = €49.680,00
d) pedra de obra –	300 tons x €5,19 = €1.557,00
e) pó de pedra –	2.500 tons x €4,14 = €10.350,00
f) brita normal –	4.000 tons x €5,19 = €20.760,00
subtotal	€ 102.407,00
IVA (21%)	€ 21.505,47
Total	€123.912,47

- Adjudicar a Iberobrita – Produtora de Inertes, SA, o fornecimento dos seguintes inertes:

a) tout-venant de 2. ^a –	1.000 tons x €3,87 = € 3.870,00
b) resíduos de pedra –	300 tons x €3,00 = € 900,00
subtotal	€ 4.770,00
IVA (21%)	€ 1.001,70
Total	€ 5.771,70

O total das adjudicações propostas ascende a €107.177,00 acrescido de IVA (21% - €22.507,17) somando €129.684,17.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. Prestação de Serviços de Seguros – Adjudicação.

O Sr. **Presidente** lembrou o compromisso assumido de se proceder a uma revisão de todos os contratos de seguros e, particularmente, proceder a um aumento do prémio de seguros por morte dos Bombeiros Sapadores para o dobro do prémio existente, o que foi conseguido mediante uma economia da importância geral dos seguros.

Na sequência da aprovação da realização de um concurso público para a prestação de serviços de seguros, na reunião da Câmara Municipal de 14/11/2005, o Executivo deliberou com base na informação n.º 271, de 18/04/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 1123/2006 (24/04/2006):

- **Excluir, ao abrigo do disposto no art. 105.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os concorrentes Orvelino & Ferreira, L.da, Unibroker – Corretores de Seguros, SA, AVS – Corretores de Seguros, SA, e Sá Pereira do Lago, L.da, pelo facto de não possuírem todos os requisitos exigidos no programa de concurso, nomeadamente a habilitação para exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal.**
- **Excluir as propostas de Global – Companhia de Seguros, SA, Império Bonança – Companhia de Seguros, SA, Generali – Companhia de Seguros, SA, e de Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, SA, ao abrigo do disposto no art. 106.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no que respeita ao seguro de acidentes de trabalho – trabalhadores inscritos na Caixa Geral de Aposentações.**
- **Excluir a proposta de Global – Companhia de Seguros, SA, ao abrigo do disposto no art. 106.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no que respeita ao seguro de acidentes pessoais – bombeiros.**
- **Adjudicar a Global – Companhia de Seguros, SA, a prestação dos seguintes seguros:**
 - seguro automóvel, no montante anual estimado de €53.718,32
 - seguro de acidentes de trabalho – trabalhadores inscritos na segurança social, pelo montante anual estimado de €13.621,73
 - seguro de acidentes pessoais para utentes de instalações desportivas pelo montante anual estimado de €4.931,00
 - seguro de acidentes pessoais animação desportiva 3.ª idade pelo montante anual estimado de €440,00
 - seguro de acidentes pessoais – escolar – grupo pelo montante anual estimado de €37,80**O total da adjudicação proposta a Global – Companhia de Seguros, SA, ascende a €72.748,85**
- **Adjudicar a Império Bonança – Companhia de Seguros, SA, a prestação de serviço de seguro de acidentes pessoais autarcas pelo montante anual de €807,00.**
- **Adjudicar a Generali – Companhia de Seguros, S.p.A., a prestação de serviços dos seguintes seguros:**
 - seguro de acidentes pessoais – bombeiros (capital a segurar de €150.000,00 em caso de morte ou invalidez permanente) pelo montante anual estimado de €29.971,07
 - seguro de acidentes pessoais – voluntariado pelo montante anual estimado de €149,60
 - seguro multirriscos da colecção Telo de Morais e outras peças doadas ao Município de Coimbra, conforme relação anexa ao caderno de encargos, pelo montante anual estimado de €3.453,53
 - seguro multirriscos de edifícios (incluindo actividades sísmicas), conforme relação anexa ao caderno de encargos, pelo montante anual estimado de €60.711,38**O total da adjudicação proposta a Generali – Companhia de Seguros, S.p.A., ascende a €94.285,58**
- **Adjudicar à Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, SA, o seguro de responsabilidade civil geral de exploração pelo montante anual estimado de €16.740,00.**
O total das adjudicações propostas ascende a €184.581,43.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.9. Conferência IEIP Networking 2006 – Apoio.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que atendendo à grave situação financeira da Câmara Municipal e ao facto dos diversos subsídios atribuídos serem, regra geral, pagos com bastantes atrasos, não pode deixar de estranhar a atribuição fácil deste tipo de apoios, contrariamente ao que acontece com os subsídios a Associações Culturais e Desportivas, que têm que se sujeitar aos requisitos de um Regulamento e à apresentação de propostas das actividades que visam desenvolver. Por outro lado, tem ouvido várias vezes o Sr. Presidente da Câmara Municipal chamar a atenção para a necessidade de se acabar com a dependência dos subsídios, bem como alertar para a necessidade de rigor na atribuição dos mesmos, pelo que lhe parece que quer este apoio, quer o apoio, agendando mais adiante, à Associação Luso-Brasileiro de Juristas de Trabalho, em que a Câmara Municipal comparticipará com 2000 € para patrocinar um jantar para 30 pessoas, são demasiado exagerados e contrariam toda a política de rigor que, actualmente, se impõe praticar.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal está a apoiar a iniciativa contribuindo apenas com a quinta parte do que é solicitado.

Tendo o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores solicitado o fornecimento de um porto-de-honra para oferecer a cerca de 200 participantes na Conferência IEIP Networking 2006 e nos termos da informação n.º 254, de 07/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1124/2006 (24/04/2006):

- **Adjudicar o porto-de-honra para cerca de 200 pessoas à “Arte & Gala” no dia 16 de Maio de 2006, pelo valor de 1.120,00€ com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros:

a) Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública – Fase 2;

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 118, de 06/04/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1125/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o “Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros – Medida 3.5. – Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos (MAPE), Acção B – Utilização Racional de Energia e Renovação de Frotas” do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) para o Projecto “Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública – Fase 2”, a celebrar entre o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI) e este Município, com um valor de investimento elegível aprovado de 256.740,12 € e um incentivo FEDER não reembolsável de 128.370,06€ (50%), com posterior envio ao IAPMEI. O referido contrato dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 117, de 06/04/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1126/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o “Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros – Medida 3.5. – Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos (MAPE), Acção B – Utilização Racional de Energia e Renovação de Frotas” do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) para o Projecto “Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas”, a celebrar entre o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI) e este Município, com um valor de investimento elegível aprovado de 280.364,00 € e um incentivo FEDER não reembolsável de 140.182,00€ (50%), com posterior envio ao IAPMEI. O referido contrato dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Grupo de Estudantes do 5.º Ano da Licenciatura em Medicina – Projecto de Rastreio de Doenças Cardiovasculares – Cedência Temporária de Espaço – Mercado Municipal D. Pedro V.

Um Grupo de Estudantes do 5.º ano da Licenciatura em Medicina solicitou apoio num projecto de rastreio de hipertensão no âmbito de sensibilizar e alertar a população dos factores de risco e formas de prevenção para as doenças cardiovasculares, através da cedência de um espaço nos dias 21, 22, 28 e 29/04/2006.

Nos termos da informação n.º 48, de 06/04/2006, da Secção de Abastecimento de Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1127/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar a ocupação da Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V pelo Grupo de Estudantes do 5.º Ano de Licenciatura em Medicina para a realização de acção de rastreio de doenças cardiovasculares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Associação dos Estudantes de São Tomé e Príncipe - IV Encontro Nacional dos Estudantes São-Tomenses – Apoio.

Tendo a Divisão de Aprovisionamento procedido à consulta junto dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o transporte de cerca de 70 participantes no IV Encontro Nacional dos Estudantes São-Tomenses nos passados dias 8 e 9 de Abril e nos termos da informação n.º 68, de 06/04/2006, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1128/2006 (24/04/2006):

- **Informar a Associação dos Estudantes de São Tomé e Príncipe do apoio prestado através do transporte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no valor de 107,10 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Junta de Freguesia de Taveiro – Requalificação Urbana Parque Industrial de Taveiro – Subsídio.

Por deliberação do Executivo Municipal de 29/08/2005 e de forma a potenciar a instalação de 10 novas empresas no Lote C do PIT foi aprovada a cedência do lote F à Junta de Freguesia de Taveiro, bem como a disponibilização de um apoio financeiro equivalente à libertação do espaço correspondente à parcela de terreno no limite Sul do Parque e substituição da estrutura de apoio provisória aí instalada.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** solicitou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, tendo o Sr. **Vice-Presidente** esclarecido que em relação a toda a reconversão do Parque Industrial de Taveiro houve a necessidade de reformatar toda a questão dos lotes. Num conjunto de lotes irá ser implantadas dez novas empresas, exactamente no local onde anteriormente estava um barracão propriedade da Junta de Freguesia. Assim, no processo de loteamento ficou definido que um dos lotes seria para a GNR e um outro lote foi cedido à Junta de Freguesia. Face a isto, no processo de negociação acordou-se que a Junta de Freguesia, atendendo à sua localização no Parque, ficaria com a responsabilidade de proceder a alguns trabalhos de melhoria e manutenção do mesmo e protocolou-se um apoio da Câmara Municipal no qual apoiara a demolição do referido barracão e a construção de um novo edifício, que já se encontra concluído.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se o valor do subsídio agora proposto corresponde às despesas de remoção do barracão existente e à construção do novo edifício.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o protocolo enquadra uma situação de execução do pavilhão, com base na qual o pavilhão anterior seria destruído, tendo o valor desta operação resultado no subsídio agora proposto.

Face ao descrito na informação n.º 129, de 20/04/2006, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1129/2006 (24/04/2006):

- **Atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Taveiro no valor de 67.500 € equivalente à libertação do espaço correspondente à parcela de terreno no limite Sul do Parque e substituição da estrutura de apoio provisória aí instalada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Cedência por Empréstimo de Logística sob Gestão da Divisão de Turismo.

Através da informação n.º 73, de 11/04/2006, da Divisão de Turismo, são relatadas as cedências ocorridas e ou previstas no período de 1 de Janeiro a 15 de Abril de 2006 no âmbito dos recursos logísticos sob gestão da referida Divisão dos objectos que, em consequência da sua versatilidade para efeitos de adaptação às necessidades da realização de vários tipos de eventos, são assiduamente solicitados por empréstimo por parte de múltiplas entidades.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1130/2006 (24/04/2006):

- **Tomado conhecimento.**

IV.5. Rotary Club de Coimbra - Fórum “Rotary e Sida – Reflexão e Solidariedade – Apoio.

O Rotary Club de Coimbra solicitou apoio à Câmara Municipal no sentido de assumir parte do alojamento de palestrantes no Fórum “Rotary e Sida – Reflexão e Solidariedade no passado dia 19/03/2005. Uma vez que, por lapso, este processo não foi presente a reunião da Câmara Municipal e nos termos da informação n.º 74, de 19/04/2006, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1131/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que autorizou o apoio solicitado pelo “Rotary Club de Coimbra” no valor de 357,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Comissão de Festas da Romaria da Senhora da Boa Viagem – Grupo de Cordas Allegro – Apoio.

A “Comissão de festas da Romaria da Senhora da Boa Viagem” solicitou apoio à Câmara Municipal no sentido de assegurar o transporte dos elementos do “Grupo de Cordas Allegro”, de S. Martinho do Pinheiro, Souselas, no passado dia 02/02/2006.

Nos termos da informação n.º 23, de 27/01/2006, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1132/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 30/01/2006, que autorizou a adjudicação do transporte aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor total de 192,45€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Queima das Fitas 2006 – Apoios.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Turismo apresentou a seguinte informação n.º 71, de 06/04/2006:

“A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2006, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, por fax registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 18666, de 04/04/2006, solicitou um conjunto de apoios para a edição da Queima das Fitas deste ano.

Os pedidos apresentados constituem, na sua maioria, os apoios tradicionalmente solicitados e que têm vindo a ser autorizados pela Câmara Municipal de Coimbra, designadamente:

- Licença de recinto improvisado entre os dias 28 Abril e 8 de Maio para a realização no Parque Verde do Mondego, do ENEF, da Récita dos Quintanista e do Festival de Tunas, a que se acresce as respectivas licenças de Ruído.
- Licença de recinto improvisado para o Parque da Canção, para a realização das Noites do Parque entre os dias 17 de Abril a 21 de Maio, a que se acresce a respectiva licença de ruído entre os dias 5 a 13 de Maio. Autorização para a utilização do edifício do Parque da Canção no período compreendido entre os dias 17 de Abril a 21 de Maio, bem como a presença de um funcionário para a abertura e encerramento do mesmo.

- Licença de ocupação de espaço público (Parque Verde do Mondego) para realização de actividade desportiva em data a definir e respectivas licenças de espectáculos desportivos e de divertimentos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.
- Autorização para a colocação de viaturas (armazéns móveis da concessão de comidas) no espaço relvado junto às concessões de comida;
- Licença de recinto improvisado para o Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção para a realização do Baile de Gala e do Chá Dançante entre os dias 26 de Abril a 12 de Maio, bem como licença de ruído para os dias 6 (Baile de Gala) e 10 de Maio (Chá Dançante), das 19 até às 7 horas; Corte de trânsito da rua da Infantaria (Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção) no dia 6 de Maio a partir das 18h até as 6h do dia seguinte para o Baile de Gala.
- Licença de recinto improvisado para a realização da Rave, no átrio das Químicas, dia 4 e 5 de Maio, bem como licença de ruído para os respectivos dias do evento.
- Licença para Actividade de Realização de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, para os dias 4 e 5 de Maio para a realização da Serenata Monumental no Largo da Sé Velha, e respectiva Licença de Ruído assim como para o Cortejo dos Quartanistas no dia 9 de Maio.
- No âmbito dos festejos da Queima das Fitas é também solicitado à Câmara Municipal de Coimbra, o fecho de ruas para a passagem do Cortejo dos Quartanistas no dia 9 de Maio (o cortejo têm início na Zona das Faculdades, passando pela estátua do Papa João Paulo II a caminho da Praça da República, seguindo pela avenida Sá da Bandeira até à rua da Sofia, rua Visconde da Luz, rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara e Avenida da Margem esquerda do Mondego, a isto acresce o fecho dos ramais que dão acesso às ruas supracitadas, bem como o rebaixamento dos pins que bloqueiam o acesso de viaturas em frente da Câmara Municipal de Coimbra e os do Largo da Portagem). Também é requerido um local á escolha da Câmara Municipal de Coimbra para o desmantelamento dos carros do Cortejo dos Quartanistas.
- Autorização de pontos de venda de Cerveja e merchandising no dia do cortejo nos seguintes locais: Largo D. Dinis, Praça da Republica e Praça 8 de Maio.
- A requisição de espaço no Parque da Cidade, ao lado da Ponte de Santa Clara, para a colocação de uma grua para slide, com direcção á Praça da Canção durante as Noites do Parque (dias 5 a 12 de Maio).
- O condicionamento do trânsito na rua Larga e Couraça de Lisboa para a realização de um Raid Urbano no dia 3 de Maio de 2006 e respectivas licenças.
- Autorização para realizar um torneio de Streetbasket na Praça da República em data a definir.
- Cedência e montagem de bancadas de apoio para quem assiste ao Cortejo de Quartanistas no dia 9 de Maio, proporcionando algum conforto à população, em número que se faça notar na assistência;
- Cedência da vedação e sua montagem no perímetro junto ao rio no parque da Canção para as Noites do Parque;
- Serviço de Terraplanagem no Parque da Canção;
- Cedência de um veiculo pesado tão grande quanto possível com o objectivo de transportar material diverso entre os dias 1 a 13 de Maio;
- É solicitado a cobertura do banco de areia do Parque da Canção;
- A remoção das estátuas, o quanto antes do dia 17 de Abril, para o normal desenrolar da montagem do recinto das Noites do Parque;
- Autorização para colocação de publicidade nas telas de vedação circundante da Praça da Canção, com visibilidade para o espaço público;
- Limpeza das ruas por ocasião do Cortejo dos Quartanistas no dia 9 de Maio;
- Limpeza e colocação de contentores entre os dias 5 a 12 de Maio no Parque da Canção;
- Limpeza do Largo da Sé Velha e Átrio das Químicas no dia 5 de Maio;
- Limpeza do Jardim da Sereia nos dias 29/30 de Abril, 1 de Maio e 9 de Maio;
- Remoção dos destroços do desmantelamento dos carros do Cortejo, a realizar em local a designar pela Câmara Municipal de Coimbra;
- Isenção do pagamento das taxas relativas a todas as licenças requeridas em virtude da Comissão Central da Queima das Fitas ser parte integrante da Associação Académica de Coimbra e se encontrar classificada como pessoa colectiva de utilidade pública.

Em função destes pedidos e como são apoios que a Câmara Municipal de Coimbra presta todos os anos em função da importância que a “Queima das Fitas” tem para a cidade a vários níveis, propõem-se que estes apoios sejam prestados como as seguintes limitações:

1. A utilização do Parque Verde Mondego deverá ser feita mediante autorização das entidades competentes;
2. Todos os apoios serão feitos mediante a disponibilidade dos serviços e desde que solicitados em tempo útil;
3. As licenças necessárias deverão ser requeridas nos termos habituais e com antecedência mínima de 15 dias encontrando-se sujeitas a vistoria ou parecer, a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores e/ou outros serviços da autarquia, quando for caso disso;

4. Relativamente à cedência dos espaços:
 - a. Apenas montagem de estruturas indispensáveis à realização dos eventos, as quais serão retiradas assim que deixem de ser necessárias;
 - b. A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2006 deverá assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção dos mesmos, com o apoio dos Serviços Urbano de Higiene;
 - c. As vedações a montar serão apenas as estritamente necessárias à segurança dos eventos, assegurando-se a circulação rodoviária normal, à excepção dos eventos para os quais forem impostas restrições de estacionamento;
 - d. No que diz respeito especificamente à Praça da Canção:
 - i. As estruturas e equipamentos a instalar nas zonas relvadas serão concebidas a limitar o máximo possível a área de contacto com o solo;
 - ii. A suspensão de equipamentos de som e luz respeitará as cargas máximas e pontos de fixação indicados pelos técnicos municipais;
 - iii. O acesso de viaturas ao recinto será limitado ao estritamente necessário para as operações de montagem e abastecimento e respeitará as zonas de circulação e as cargas indicadas pela Câmara;
 - iv. Todos os pontos de venda que necessitem de água não localizados junto aos pontos de ligação existentes para o efeito utilizarão depósitos estanques e proceder-se-á à respectiva recolha para outros depósitos e posterior despejo;
 - v. Por razões de segurança a frente de rio deverá ser vedada de modo a garantir a segurança enquanto decorrem as Noites do Parque;
 - vi. Quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comida ou bebida, concessionados pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas devem ficar sujeitas a autorizações específicas e a pagamento de taxas previstas para o licenciamento da ocupação de espaços de utilização pública nos termos da Tabela de Taxas em vigor;
 - vii. Que sejam respeitados os cuidados necessários para uma efectiva redução do ruído emitido;
 - viii. A Comissão Organizadora da Queima das Fitas deverá apresentar um seguro de responsabilidade civil, no valor de 500.000,00€
5. A Comissão Organizadora da Queima das Fitas deverá requisitar o conveniente policiamento para os eventos que se refere o presente pedido.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1133/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar os apoios solicitados com as limitações constantes da informação da Divisão de Turismo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar os trabalhos o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

V- APOIO JURIDICO

V.1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - Recurso Hierárquico Interposto por:

a) **Ricardo André Elias Figueiredo;**

Respeita o presente processo à análise do recurso hierárquico impróprio interposto por Ricardo André Elias Figueiredo da deliberação de 29/12/2005 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que determinou, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 10, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, a sua exoneração do quadro daqueles serviços.

Nos termos da informação nº 60, de 11/04/2006, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1134/2006 (24/04/2006):

- **Indeferir o recurso hierárquico impróprio interposto por Márcio José Jorge dos Santos nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Luís Providência, Marcelo Nuno e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Victor Baptista e Álvaro Seco.

b) Márcio José Jorge dos Santos.

Respeita o presente processo à análise do recurso hierárquico impróprio interposto por Márcio José Jorge dos Santos da deliberação de 29/12/2005 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que determinou, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 10, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, a sua exoneração do quadro daqueles serviços.

Nos termos da informação n.º 61, de 11/04/2006, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1135/2006 (24/04/2006):

- **Indeferir o recurso hierárquico impróprio interposto por Ricardo André Elias Figueiredo nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Luís Providência, Marcelo Nuno e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Victor Baptista e Álvaro Seco.

V.2. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo.

Tendo sido solicitado um parecer técnico-jurídico ao Gabinete Jurídico e Contencioso relativamente ao facto da empresa “Vidal, Pereira & Gomes, Lda”, adjudicatária da empreitada “Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo”, não ter prestado a caução devida no prazo que lhe fora estabelecido pela Câmara Municipal, o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a informação 85, de 10/04/2006, da Divisão de Estudos e Pareceres o seguinte parecer:

“Face à conclusão do parecer jurídico sobre o atraso na apresentação da garantia para a realização do contrato da empreitada “Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de S. João do Campo”, concordo que seja aceite a justificação apresentada pela empresa adjudicatária pelo atraso na apresentação da referida garantia.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1136/2006 (24/04/2006):

- **Aceitar a justificação apresentada pela empresa “Vidal, Pereira & Gomes” para o atraso na apresentação da Caução, nos termos da informação da Divisão de Estudos e Pareceres acima mencionada e do parecer do Director acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Averiguação Preventiva n.º 3/2006 – 3.ª Secção do Departamento de Investigação e Acção Penal.

Com o registo n.º 12458, de 06 de Março, deu entrada nos Serviços da Câmara Municipal uma carta anónima, a qual foi remetida para o Ministério Público, por despacho do Sr. Presidente de 06/03/2006. Em consequência, pelo DIAP foi instaurado processo de averiguação preventiva n.º 3/2006. Atento o pedido de instauração de processo de inquérito disciplinar ou sindicância formulado pelo DIAP, no âmbito do combate à corrupção e criminalidade económica e financeira, o Executivo deliberou com os fundamentos constantes na informação n.º 71, de 31/03/2006, da Divisão de Estudos e Pareceres:

Deliberação n.º 1137/2006 (24/04/2006):

- **Instaurar processo de inquérito disciplinar e nomeando, para o efeito, como inquiridor o Dr. Gilberto Lopes, funcionário afecto à DEP/GJC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Processos Disciplinares:

Pelo Sr. Presidente foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, os processos disciplinares dos funcionários Dr. António Custódio Aires Leite da Costa, Dr.ª Berta de Lurdes da Cruz Duarte, Maria de Lurdes Carvalho Pauzeiro e Maria da Conceição Malaguerra Rebelo Teles Marques, sobre os quais apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência dos adequados despachos por mim proferidos foi aberto um processo disciplinar aos funcionários Dr. António Custódio Aires Leite da Costa, Dr.ª Berta de Lurdes da Cruz Duarte, Maria de Lurdes Carvalho Pauzeiro, Maria da Conceição Malaguerra Rebelo Teles Marques.

O instrutor do processo propõe que seja aplicada a pena de multa a todos esses funcionários e que essa pena seja suspensa pelo prazo de um ano.

O fundamento que busca para a aplicabilidade desta pena é a da violação do dever de zelo previsto e punido nas normas aplicáveis do Estatuto Disciplinar.

Não merecem, algumas das penas propostas, a minha concordância.

A questão principal que motivou este procedimento processual foi a de tentar determinar a responsabilidade pelo apagamento de registos informáticos dos bilhetes vendidos e o subsequente furto do dinheiro proveniente dessa venda.

A questão da entrega do produto de venda na tesouraria é uma questão adicional que não se reconduz ao problema principal.

Pela declarações constantes dos autos, nomeadamente da funcionária Maria de Lurdes Carvalho Pauzeiro, conclui-se que experiências anteriores lhe impunham o dever de entrega diária do dinheiro. O mesmo se conclui em relação à consciência da necessidade de entrega, das declarações da funcionária Maria da Conceição Malaguerra Rebelo Teles Marques.

É também evidente que o acto da entrega não era impeditivo dos furtos de pequenas importâncias e do descontrolo de registos dos bilhetes de venda. Quem se ocupava materialmente do registo informático dos bilhetes e do recebimento e guarda eram as referidas funcionárias e foi a sua falta de zelo que esteve na base do acontecido.

Logo, há que distinguir nas penas propostas.

Não há violação do dever de zelo por parte dos funcionários Dr. António Custódio Aires Leite da Costa e Dr.ª Berta de Lurdes da Cruz Duarte.

Mesmo que assim fosse a carreira de ambos sem a aplicação de qualquer pena disciplinar ao longo de mais de 25 anos e a análise dos seus *Curricula* e desempenho profissional levam a concluir tratar-se de funcionários cuja prestação de serviço denota exemplar comportamento e zelo.

Há, em relação a estes dois funcionários, quando muito, excesso de confiança nos outros funcionários.

Em função de tudo isto e pelos fundamentos expressos, proponho ao executivo a manutenção das penas por ele sugeridas em relação às funcionárias Maria de Lurdes Carvalho Pauzeiro e Maria da Conceição Malaguerra Rebelo Teles Marques, e a alteração da pena proposta em relação aos funcionários Dr. António Custódio Aires Leite da Costa e Dr.ª Berta de Lurdes da Cruz Duarte para a pena de repreensão escrita e suspensa pelo prazo de um ano a contar da data da notificação aos arguidos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou em relação a cada um dos funcionários a seguir indicados:

a) Dr. António Custódio Aires Leite da Costa;

Deliberação nº 1138/2006 (24/04/2006):

- **Aplicar, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, a pena de repreensão escrita e suspensa pelo prazo de um ano a contar da data da notificação da decisão.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto, em minuta e com duas abstenções.

b) Dr.ª Berta de Lurdes da Cruz Duarte;

Deliberação nº 1139/2006 (24/04/2006):

- **Aplicar, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, a pena de repreensão escrita e suspensa pelo prazo de um ano a contar da data da notificação da decisão.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto, em minuta e com duas abstenções.

c) Maria de Lurdes Carvalho Pauzeiro;

Deliberação nº 1140/2006 (24/04/2006):

- **Aplicar, nos termos propostos pelo instrutor do processo, a pena de multa no valor correspondente a metade da sua remuneração mensal (328,36€), suspensa pelo prazo de um ano, a contar da data da notificação da decisão.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto, em minuta e por unanimidade.

d) Maria da Conceição Malaguerra Rebelo Teles Marques.

Deliberação nº 1141/2006 (24/04/2006):

- **Aplicar, nos termos propostos pelo instrutor do processo, a pena de multa no valor correspondente a metade da sua remuneração mensal (320,31€), suspensa pelo prazo de um ano, a contar da data da notificação da decisão,**

Deliberação tomada por escrutínio secreto, em minuta e por unanimidade.

V.5. Relatório Contra Ordenações (Conhecimento).

Pelo Gabinete de Apoio Jurídico foi dado conhecimento do relatório do trabalho desenvolvido pelos instrutores no âmbito das contra-ordenações nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2006.

Nos termos da informação n.º 243, de 08/04/2006, da Divisão de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1142/2006 (24/04/2006):

- **Tomar conhecimento.**

VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Associação Portuguesa de Jardins e Sítios Históricos – Congresso “Jardim Medieval e as suas Interpretações Românticas – Apoio.

A Associação Portuguesa de Jardins e Sítios Históricos vai realizar em Coimbra o Congresso sobre o “Jardim Medieval e as Suas Interpretações Românticas” nos dias 1 e 2 de Maio, antecedido da Assembleia Geral do ICOMOS nos dias 29 e 30 de Abril, na Quinta das Lágrimas, tendo solicitado apoio da Câmara Municipal.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou.

Deliberação nº 1143/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23/03/2006, que autorizou a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver dois processos de aquisição de serviços com vista à realização de:**
 - um jantar para cerca de 30 a 35 pessoas no valor estimado de 800,00€;
 - um transporte para cerca de 120 pessoas no valor estimado de 500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho/JUTRA – Apoio.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** considera que o jantar oferecido é extremamente oneroso para o orçamento da Câmara Municipal seguindo os apelos do Sr. Vereador Marcelo Nuno para o sentido de economia. Disse que dada a situação financeira da Câmara Municipal não se pode permitir que se ofereçam jantares e transportes que custam à Câmara Municipal cerca de 2.500 euros

O Sr. **Presidente** concordou com o que foi dito pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, pelo que retirou o processo da ordem de trabalhos para uma melhor análise da situação.

VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual Exercício do Direito de Preferência na Aquisição do Prédio:

a) Prédio Urbano sito no Beco da Amoreira n.ºs 7 a 9 – Almedina;

Ana Paula Dias Ferreira, na qualidade de mandatária dos proprietários do prédio urbano sito no Beco da Amoreira, n.ºs 7 a 9, Freguesia de Almedina, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência sobre se pretende exercer o direito de preferência na aquisição do referido prédio, pelo valor de 66.250,00€

Face ao exposto e com base na informação n.º 384, de 04/04/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1144/2006 (24/04/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Beco da Amoreira, n.ºs 7 a 9, freguesia de Almedina, pelo valor de 66.250,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo ser notificada a requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Rua do Norte n.ºs 15 a 23 – Sé Velha.

Ilda Rodrigues Ordens Oliveira, na qualidade de mandatária dos proprietários do prédio urbano sito na Rua do Norte n.ºs 15 a 23, Freguesia da Sé Velha, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência sobre se pretende exercer o direito de preferência na aquisição do referido prédio, pelo valor de 350.000,00€

Face ao exposto e com base na informação n.º 369, de 03/04/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1145/2006 (24/04/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Norte n.ºs 15 a 23, Freguesia da Sé Velha, pelo valor de 350.000,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo ser notificada a requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 87, 89 e 91 e Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 7 – Adjudicação (conhecimento).

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 395, de 30/03/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1146/2006 (24/04/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 16/04/2006, que adjudicou a empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás n.ºs 87, 89 e 91 e Joaquim António de Aguiar n.º 7” à firma “Ferreira de Sousa, Construções Cíveis e Obras Públicas, Lda”, no valor de 74.458,49€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, bem como a marcação da consignação no prazo de 10 dias após o respectivo contrato escrito e a designação do Eng.º Sidónio Simões, Chefe do Gabinete para o Centro Histórico, como representante da Câmara Municipal para a assinatura da consignação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Leandro da Silva Neves – Proposta de Venda de uma Parcela de terreno pertencente ao Domínio Privado do Município – Freguesia de S. Silvestre.

Na sequência da deliberação n.º 6536, de 23/05/2006, em que foi aprovada a desafectação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno sita em S. Silvestre com a área de 154.6m², a planta cadastral e o valor da avaliação no montante de 4.019,60 € e a confirmação daquela desafectação por parte da Assembleia Municipal, tendo sido efectuado o registo em sede da Conservatória do Registo Predial de Coimbra e elaborada a planta cadastral, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 222, de 06/04/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 1147/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a venda a Leandro da Silva Neves do prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, situado em Urbanização de S. Silvestre, parcela de terreno com a área de 154,60m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1923/20060207, Freguesia de S. Silvestre, a confrontar do Norte e Nascente com Leandro da Silva Neves e Lídia Rodrigues Ferreira, do Sul com Município de Coimbra (zona verde de domínio público) e do Poente com Município de Coimbra (caminho pedonal público) pelo preço de 4.019,60€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Eliseu das Neves Nogueira – Centro Comercial Primavera – Av. Calouste Gulbenkian – Regt.º 73990/05.

Refere-se o presente processo ao projecto de legalização de um espaço destinado a ginásio localizado a tardos de uma das lojas do Centro Comercial Primavera. Sobre a informação 392, de 10/03/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe da referida Divisão emitiu a seguinte proposta em 14/03/2006:

“Concordo. Considerando que a ocupação já existe, presumivelmente desde a construção do edifício (1980) e os factos expressos na presente informação 392/06/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere legalizar o espaço em questão, com a área de 204m² e nas condições indicadas na presente informação.

Com o registo n.º 16701 de 24/03/2006, o requerente apresenta elementos complementares: declaração na Repartição de Finanças de Coimbra, para efeitos de IMI, com a área actual de 242m², acta do condomínio do Centro Comercial Primavera que atesta que o Ginásio já funciona no local “pelo menos desde 1987” e outros elementos.

Consideramos que estas informações complementares em reforçar a proposta de legalização contida na informação 392/06/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana que colocamos para ponderação da Câmara.”

O Sr. Vereador João Rebelo sobre este mesmo assunto exarou o seguinte despacho em 24/04/2006:

“Concordo com a proposta da senhora Chefe de Divisão. Trata-se do reconhecimento de uma situação anterior ao Plano Director Municipal, com licença de utilização da Câmara Municipal, ou pelo menos, atribuição de horários de funcionamento que a faz pressupor (desde 1994).

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1148/2006 (24/04/2006):

- **Legalizar o espaço destinado a ginásio localizado no Centro Comercial Primavera, já existente desde o início da construção, considerando que não resulta da mesma qualquer desvantagem arquitectónica e urbanística, com os fundamentos constantes da informação acima referida, do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Urbisidro – Construções Lda – Rua Brigadeiro Correia Cardoso - Regt.º 505939/05.

Tratando-se de um pedido de licenciamento de obras de edificação descrito na informação 379, de 13/03/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe desta Divisão emitiu a seguinte proposta:

“Trata-se de um pedido de emparcelamento de dois artigos urbanos que possuem frente para arruamentos públicos, a Rua Brigadeiro Correia Cardoso e a Calçada de S. Sebastião e localizados na Freguesia de St.º António dos Olivais.

Com a presente operação urbanística pretende-se constituir um lote destinado à construção de um edifício cujo projecto também se apresenta. O lote resultante tem a área de 554.32 m² após integração no domínio público da parcela com a área de 78.68m². O edifício desenvolve-se em duas caves totalmente enterradas e destinadas a estacionamento e 5 pisos virados para a Rua Brigadeiro Correia Cardoso, sendo de três pisos a leitura do edifício do lado da Calçada de S. Sebastião. O edifício possui a área bruta de construção de 735.99m² e destina-se a oito fogos de habitação (1T1 e 7 T2).

Verifica-se que a Calçada de S. Sebastião tem um perfil transversal que necessita de correcção e alargamento, o que está previsto no loteamento para um terreno localizado a Sul, proc. 27/1996/22907.

Pelo exposto e de acordo com a informação 379/06/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de deferir a operação de emparcelamento com as condições indicadas.

Relativamente às obras de exteriores de beneficiação da Calçada de S. Sebastião, o requerente deverá articular a execução das mesmas, com o promotor do loteamento referido – proc. 27/1996/22907.

Em caso de deliberação favorável, propõe-se deferir o projecto de arquitectura.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo em 20/04/2006, exarou o seguinte despacho:

“À próxima reunião da Câmara Municipal relativamente à aprovação de operação de emparcelamento, conforme proposto em III.1).”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1149/2006 (24/04/2006):

- **Deferir o pedido de aprovação da operação de emparcelamento, conforme Planta de Síntese/Emparcelamento e Planta Cadastral, com dispensa de discussão pública nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Miguel Batista, Lda – Rua de Angola – Aditamento e Licenciamento - Regt.º 11095/06.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 433, de 20/03/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe da referida Divisão exarou a seguinte proposta em 11/04/2006:

“Na sequência da deliberação de Câmara n.º 417/2005, de 15/12/2005, foi apresentado o presente aditamento com os registos 409/06 e 11095/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, conforme informação n.º 433/06/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana verifica-se o cumprimento das condições indicadas e esclarece-se que o terreno localizado a Norte é constituído por dois artigos de proprietários diferentes.

Pelo exposto, entende-se que poderá ser deferido o presente processo devendo contudo ponderar-se a necessidade de ser efectuada a solução de conjunto referenciada como “solução1”.

O Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 19/04/2006:

1. Concordo. Defiro de acordo com o proposto.
2. À Reunião da Câmara Municipal para conhecimento.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1150/2006 (24/04/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito, que deferiu o presente processo nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e proposta da Chefe da referida Divisão, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Francisco Manuel Pedroso de Lima Mendes Ribeiro – Areeiro – Licença para Acabamentos – Regt.º 501357/06.

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 507, de 05/04/2006, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento e parecer do Chefe da mesma Divisão de 13/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1151/2006 (24/04/2006):

- **Conceder uma licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Victor Manuel Mota Alves Fortunato – S. Martinho do Bispo – Lote 9 – Licença para Acabamentos – Regt.º 500456/06.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 238, de 10/02/2006, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento e parecer do Chefe da mesma Divisão e Despacho do Sr. Vereador João rebelo de 19/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1152/2006 (24/04/2006):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras, devendo a respectiva emissão ficar condicionada à apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada e calendarização da execução da obra em falta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Manuel Madeira Diogo - Loteamento em Quinta do Rossaio - Carvalhais – Assafarge – Regt.º 27/2004/67068.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 202, de 28/03/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da referida Divisão de 20/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1153/2006 (24/04/2006):

- **Efectuar a Recepção definitiva Parcial das obras de urbanização do Alvará de Loteamento n.º 267, nos termos propostos em 3.1. da informação referenciada, à excepção das tituladas pelo aditamento ao alvará de loteamento.**
- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária inicial n.º 788940, no valor de 200.000\$00, isto é, 997.596€, emitida pelo Banco Borges e Irmão em 10/05/1993.**
- **Consultar a AC,EM solicitando informação sobre o estado de execução das obras de drenagem pluvial tituladas pelo Aditamento ao alvará de loteamento, devendo indicar o valor dos trabalhos em falta para efeitos de definição da caução a prestar pelo promotor.**
- **Notificar o promotor a solucionar a questão da drenagem de águas pluviais, no prazo de 30 dias, em conjunto com as AC,EM, pois trata-se de uma questão relativa ao aditamento ao alvará de Loteamento, apenas para as águas pluviais, cuja respectiva caução já foi cancelada, dando conhecimento do teor da deliberação, relativamente a esta questão ao proprietário do Lote 5 e às AC.EM.**
- **Dar conhecimento ao DEV, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**
- **Dar conhecimento à entidade EDP do teor do ponto 1.2.2 da informação mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Júlia Simões Garcia Lopes – Loteamento em Tojeira – Eiras – Regt.º 44065/05.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 285, de 26/01/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão de 12/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1154/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização, consubstanciado no projecto que instrui o registo n.º 44065/2005 e na apresentação dos respectivos projectos das especialidades, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e as expressas nas informações n.º 285/2006 e 273/06 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, ao abrigo do art.º 26.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. José Manuel Marques Pedrosa – Loteamento da Venda do Cego – Cernache - Estudo Prévio – Regt.º 501579/04.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** elogiou a informação elaborada pela arquitecta relativamente a este processo, a qual salienta a necessidade de se encontrarem soluções conjuntas para terrenos confinantes e envolventes. No seu entendimento, e pela experiência que tem da zona onde reside, tem de existir uma coordenação entre os loteamentos

que vão sendo aprovados e os que já estão a decorrer, para que se possa fazer uma integração urbanística com qualidade.

Em concreto referiu-se a uma notícia publicada na imprensa local sobre a urbanização abandonada da Quinta da Várzea. O que acontece é que loteamentos aprovados isoladamente conduzem à degradação dos espaços e decorrem do facto da Câmara Municipal não ter uma política rigorosa de conjunto.

Tendo-se procedido à audiência prévia nos termos do disposto nos artigos 100 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e nos termos parecer do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento exarado sobre a informação da referida Divisão n.º 436, de 29/03/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1155/2006 (24/04/2006):

- **Indeferir o pedido de estudo prévio de loteamento nos termos da informação 11255, de 12/11/2004, da DGU-Sul, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do art.º 24.º do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Ramiro Marto Domingues – Loteamento em Cruz de Morouços – Santa Clara – Regt.º 503529/05.

Tendo-se procedido à audiência prévia nos termos do disposto nos artigos 100 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e nos termos parecer do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento exarado sobre a informação da referida Divisão n.º 461, de 04/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1156/2006 (24/04/2006):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento, na ausência de iniciativa do promotor no contexto do parecer das Estradas de Portugal, EPE – Out/2005 e nas condições definidas pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana na informação n.º 1079/2005 – alíneas c) e d) n.º 3, Cap. I e ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Limocos – Sociedade Construções de Móveis e Imóveis, Lda – Alqueves – São Martinho do Bispo – Isenção/Redução Taxas – Regt.º 501327/05.

Pretende a requerente a redução e conseqüente reembolso da taxa paga por força do licenciamento da construção a que se refere o presente processo, invocando o facto das obras de infra-estruturação pública exigidas para licenciamento do edifício constituírem obras de interesse público.

Face ao exposto e nos termos da informação de 01/02/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1157/2006 (24/04/2006):

- **Considerar de interesse público as obras de infra-estruturação pública a realizar pela requerente e autorizar a redução e subsequente reembolso do valor da taxa na parte inerente ao factor T no valor de 11.737,01€, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Edital 34/99.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva – Loteamento em Rocha Nova – Santo António dos Olivais – Regt.º 505754/05.

Sobre a informação n.º 603, de 06/03/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Chefe da mesma Divisão exarou o seguinte parecer em 10/04/2006:

“Propõe-se seja deliberado aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 505754/2005, nos termos e condições referidos.

Acresce às condições de deferimento a necessidade de apresentar novos elementos desenhados, (plantas e perfis à escala 1/500), e nas seguintes condições:

- i) não são permitidos muros de suporte de altura superior a 2.50m e muros de estrema de altura superior a 1.50m entre lotes e relativamente aos terrenos contíguos.
- ii) não é permitida a modelação de terreno no interior dos lotes, numa faixa de terreno com largura de 15m relativamente à zona florestal.
- iii) o projecto de saneamento deve contemplar as águas pluviais.
- iv) o projecto de rede eléctrica deve contemplar Iluminação Pública.
- v) Deve ser elaborado projecto tipo de anexo, em cumprimento do art.º 29.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, cuja área é contabilizada no cálculo da Ab.
- vi) não serão permitidos anexos encostados a estremas de lotes com terrenos de terceiros.
- vii) deve ser apresentado Regulamento loteamento relativamente às tipologias arquitectónicas e materiais de revestimento das fachadas e fenestranças, que contemple (ou não) a utilização dos logradouros com piscinas.
- viii) não serão autorizadas cabinas de gás junto dos muros anteriores, devendo integrar-se no corpo da edificação.
- ix) taxa de impermeabilização por lote não superior a 50%, incluindo área de implantação da moradia.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1158/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a proposta constante do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Arnaldo Lopes Matias – Loteamento em Mainça – Santo António dos Olivais – Regt.º 52786/05.

Tendo-se procedido à audiência prévia nos termos do disposto nos artigos 100 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e nos termos parecer do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento exarado sobre a informação da referida Divisão n.º 414, de 29/03/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1159/2006 (24/04/2006):

- **Indeferir o pedido da operação de loteamento nos termos da informação 1836/05, de 30/12/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. José Carlos Neves Batista – Loteamento/Emparcelamento em Monte Formoso/Ingote/Eiras – Regt.º 10907/06.

Refere-se o presente processo à apresentação do projecto de loteamento/emparcelamento de dois terrenos inseridos em zona residencial da freguesia de Eiras. É igualmente solicitada autorização para a execução do prolongamento do passeio para nascente em terrenos do domínio público e privado municipal, tendo em vista a regularização do espaço público.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 654, de 10/04/2006, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1160/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com as condições a seguir discriminadas:**
 - Compensação pela não cedência da área prevista na alínea a), do n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, através do pagamento em numerário do valor de $0.7 \times 400 \times 40 \text{€} = 11.200 \text{€}$
 - As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as constantes no art.º 102.º, n.º 2 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, no valor de $1 \times 0.1 \times 400 + (400 - 394) \times 37 = 262 \text{€}$
 - A emissão do alvará de autorização de utilização da edificação depende da apresentação da Certidão da Conservatória actualizada no âmbito do emparcelamento e da recepção pela Câmara Municipal da obra de pavimentação do passeio.
- **Autorizar o prolongamento do passeio para nascente, no espaço público adjacente aos terrenos do domínio privado da Câmara Municipal, devendo adoptar-se o material de revestimento recentemente colocado na Urbanização do Bairro da Rosa – pavet cinza, garantindo a conveniente vedação com prumos metálicos, portão e rede de altura não inferior a 2.00m.**

- **Notificar o município no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente a emissão do alvará de licença de loteamento/emparcelamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Fundação Beatriz Santos – Licenciamento – Av.ª José Sousa Fernandes – Lordemão – Regt.º 501240/06.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 576, de 29/03/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da referida Divisão de 10/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1161/2006 (24/04/2006):

- **Deferir as peças desenhadas que instruem os registos n.º 71562/05 no âmbito do projecto de arquitectura e do pedido de licenciamento, nos termos da informação acima mencionada.**
- **Aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento, ao abrigo do art.º 159.º, n.º 1, a) e b) do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, conforme teor da deliberação n.º 6039/2005, face à consideração do interesse público do empreendimento, ali reconhecido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.15. Luís Filipe Carvalho Homem e Outros – Loteamento em Quinta das Preguiçosas/Santo António dos Olivais – Regt.º 11776/06

Atendendo a que os Srs. Vereadores solicitaram mais alguns esclarecimentos a carrear para este processo, o Sr. Presidente propôs que o mesmo fosse retirado da ordem de trabalhos para ser presente a uma próxima reunião.

IX.16. Alternativa – Construções, Lda e teleprédios – Soc. Comercial e Construção Civil, Lda – Chaves – Eiras Regt.º 27/2005/20374.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e com base na informação n.º 1284, de 19/04/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1162/2006 (24/04/2006):

- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º CH513832 do Banco Pinto & Sotto Mayor, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.17. Eugénio Afonso Soares Homem – Loteamento em Cruz de Vale do Seixo – Recepção Definitiva.

Tendo a recepção provisória das infra-estruturas ocorrido em 29/08/1985 e nos termos da informação n.º 641, de 06/04/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1163/2006 (24/04/2006):

- **Que as obras de infra-estruturas viárias referentes à Urbanização da Cruz de Vale do Seixo – Alvará de Loteamento n.º 166/82 em nome de Eugénio Afonso Soares Homem, sejam recebidas definitivamente e, em consequência, libertadas as respectivas cauções.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.18. Estudo Urbanístico Circular Externa – Coselhas/Vale Figueiras.

Para este processo foi apresentado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte o Estudo Urbanístico Circular Externa-Coselhas/Vale Figueiras, elaborado no sentido de se assegurar a solução de enquadramento urbanístico, complementando as frentes urbanas existentes e previstas construir a Norte e à face da Circular Externa em Coselhas.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1164/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o Estudo Urbanístico Circular Externa-Coselhas/Vale Figueiras, nos termos apresentados através da informação n.º 667, de 11/04/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.19. Multi 16 – Sociedade Imobiliária S.A – Planalto de Santa Clara – Recepção Provisória Parcial – Regt.º 01/2006/18045.

Sobre a informação n.º 1305, de 20/04/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, a Chefe da mesma Divisão exarou o seguinte parecer em 24/04/2006:

“Visto.

A- Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1- Efectuar a recepção provisória das seguintes obras descritas no Protocolo e Contrato para realização de infraestruturas celebrado entre a Câmara Municipal e a titular do processo:

1.1. Parcial relativo às infra-estruturas viárias e arranjos exteriores, nos termos propostos em 2.1.1, face ao auto de vistoria efectuada em 20/04/2006;

1.2. das infraestruturas eléctricas, face ao auto de recepção da EDP, entregue pelo promotor;

2. Alterar a cláusula referida em 1.6, conforme referido em 2.1.3.

B – Mais se propõe:

1. Notificar a titular do processo a rectificar os aspectos referidos no auto de vistoria das AC, EM e da Lusitânia Gás, no prazo de 15 dias;

2. Esclarecer que deverá apresentar comprovativo das entidades referidas no ponto anterior, que comprovem a rectificação das anomalias referidas nos autos, para recepção das infraestruturas e redução da caução;

3. dar conhecimento da decisão municipal ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, DEV (face ao teor do auto referido em 1), Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.”

Face ao exposto e com base no despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 24/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1165/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Execução de Calçadinha nos Passeios da Rua Luís de Camões e Rua Fernando Pessoa.

Sobre a informação n.º 56, de 28/03/2006, da Divisão de Conservação de Administração Directa, o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, apresentou o seguinte parecer em 29/03/2006:

“A Rua Luís de Camões, Fernando Pessoa, Gil Vicente, Teixeira de Pascoais, Amélia Jany e Eugénio de Castro, foram objecto de remodelação da iluminação pública, tendo-se verificado que os passeios se encontravam em muito mau estado de conservação e em algumas zonas é inexistente o material de revestimento. Neste sentido, foi analisada a hipótese de efectuar a pavimentação dos passeios da Rua Luís de Camões e Fernando Pessoa em calçadinha, no âmbito da empreitada de “Conservação e Reparação de Calçadas” em curso, tendo-se concluído que é possível esta situação.

Assim, propomos a realização do passeio do lado esquerdo da Rua Luís de Camões e passeios da Rua Fernando Pessoa, conforme indicado na planta em anexo.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1166/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a realização do passeio do lado esquerdo da Rua Luís de Camões e passeios da Rua Fernando Pessoa, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Mercado Municipal D. Pedro V – Climatização.

Considerando-se a fase apresentada através da informação da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, n.º 110, de 30/01/2006, a de colocação de ventiladores nas clarabóias, a de execução de sistema de irrigação de água para as clarabóias e sistema de recolha/armazenamento de água proveniente da irrigação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1167/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar a abertura de um procedimento para aquisição de todos os materiais mencionados nos pontos n.ºs 3 e 4 da referida informação, pelo valor estimado de 15.000,00€+IVA e 18.000,00€ +IVA, respectivamente.**
- **Que sejam os técnicos da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública a executarem os trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre – Adjudicação.

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação n.º 66, de 12/01/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1168/2006 (24/04/2006):

- **Adjudicar a empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre” à “Construdémia, Construções, Lda”, no valor de 66.178,70€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Ligação da Rua Infanta Dona Maria/Rua General Humberto Delgado – Recepção Provisória.

Nos termos da informação n.º 633, de 06/04/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1169/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a Recepção Provisória e a abertura de inquérito administrativo nos termos do art.º 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, referente à empreitada “Ligação da Rua Infanta Dona Maria/Rua General Humberto Delgado”, cuja empresa adjudicatária foi o Consórcio “Lusosicó – Construções, Lda/Delfim de Jesus Martins e Irmão, Lda”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Trouxemil – Revisão de Preços.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 486, de 17/03/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1170/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a revisão de preços da “Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Trouxemil”, cujo valor é de 638,20 C/IVA, cujo adjudicatário foi a empresa “IlhAgusto – Construções, Lda”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – Revisão de Preços.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 576, de 29/03/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1171/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a revisão de preços da “Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo”, cujo valor é de 1.107,28 € C/IVA, cujo adjudicatário foi a empresa “Gabimarães – Construções,S.A”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Construção Campo Polivalente do Clube da Cruz de Cristo – Coselhas – Abertura de Concurso.

Tendo em vista a realização de um campo polivalente para uso do clube da Cruz de Cristo, foi elaborado um projecto com o orçamento estimado de 32.168,00 € Nos termos da informação n.º 681, de 12/04/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1172/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos, com o preço base de €32.168,00, a acrescer o IVA, e com o prazo de execução de 60 dias;**
- **Aprovar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Euroténis – Equipamentos Desportivos, L.da
 - Construténis – Pisos Desportivos, L.da
 - Medeténis – Construção de Recintos Desportivos, L.da
 - António Ramalho – Sociedade de Construções Desportivas, L.da
 - Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, L.da
 - Gabimarão, Construções, S.A.
- **Aprovar a seguinte constituição das comissões de abertura do concurso e de análise das propostas, nos termos do art.º 60º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março e conforme despacho n.º 01 / DOGIM /2005 GVP:**
 - Comissão de abertura do concurso :
 - Engº Tiago Cardoso – DOGIEM / DVEE
 - Dr.ª Márcia Dinis – GDEP
 - Fernanda Costa – DOGIEM / DVEE
 - Suplentes :
 - Eng.ª Anabela Duarte, GAF
 - Comissão de análise das propostas :
 - Engº Tiago Cardoso – DOGIEM / DVEE
 - Eng.ª Ana Silva – DOGIEM / DVEE
 - Dr. Artur Sousa – GDEP
 - Suplente : Engº José Gomes – DOGIEM / Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Escola Fixa de Trânsito – Revisão de Preços.

Relativamente ao assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 292, de 05/04/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1173/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a revisão de preços da “Escola Fixa de Trânsito”, cujo valor é de 13.686,48 C/IVA e a conta final cujo valor se elevou a 340.478,4 c/IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis – Plano de Trabalhos.

De acordo com o ponto 5.2 do caderno de Encargos e tendo em consideração o disposto na informação n.º 407, de 07/03/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da Chefe da mesma Divisão exarado sobre a informação n.º 629, de 05/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1174/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o Plano de Trabalhos referente à empreitada “Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis”, na sequência das prorrogações de prazo aprovados, respectivamente nas reuniões da Câmara Municipal de 23/01/2006 e 20/03/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – Adjudicação.

Para este assunto e com base na informação n.º 570, de 29/03/2006, da Comissão de Análises de Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1175/2006 (24/04/2006):

- **Adjudicar a empreitada “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares” à firma “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda” pelo valor de 329.102,79 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 240 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Junta de Freguesia de Cernache – Alteração de Sentidos de Circulação.

Solicitou a Junta de Freguesia de Cernache apoio técnico para avaliar alterações de trânsito a levar a efeito em várias localidades daquela freguesia, descritas na informação n.º 276, de 30/03/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1176/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a sinalização vertical em vários lugares da Freguesia de Cernache, conforme informação n.º 276, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, de 30/03/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Alargamento da Estrada S. Martinho de Árvore/Sandelgas.

Foi apresentado para este processo o ante-projecto para o alargamento da Estrada de S. Martinho de Árvore/Sandelgas, através da informação n.º 54, de 30/03/2006, da Divisão de Estudos e Projectos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1177/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o ante-projecto para o alargamento da Estrada S. Martinho de Árvore/Sandelgas, com envio à Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore com vista à obtenção da disponibilidade das parcelas abrangidas pelo alargamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Grupo de Marchas Populares de Souselas – Apoio.

Na sequência do pedido efectuado pelo Grupo de Marchas Populares de Souselas solicitando a cedência de um palco para o dia 10 de Junho de 2006 e nos termos da informação n.º 677, de 11/04/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1178/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar o apoio solicitado pelo Grupo de Marchas Populares de Souselas, com um valor estimado de 1.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Olivais Futebol Clube – Apoio.

Na sequência do pedido efectuado pela Direcção do Pavilhão Gimnodesportivo dos Olivais solicitando a cedência de um palco para o dia 27 de Maio de 2006 e nos termos da informação n.º 676, de 11/04/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1179/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar o apoio solicitado pela Direcção do Pavilhão Gimnodesportivo dos Olivais, com um valor estimado de 1.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Junta de Freguesia de São Bartolomeu - VII Mostra de Gastronomia e VI de Artesanato-Apoio.

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu solicitando a cedência de um palco e colaboração ao nível de energia eléctrica e de canalização para a realização da VII Mostra de Gastronomia e VI de Artesanato e nos termos da informação n.º 648, de 07/04/2006, do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1180/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu, com um valor estimado de 1.300,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Junta de Freguesia de São Bartolomeu – Fogueiras do Romal – Apoio.

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu solicitando a cedência de uma tribuna e colaboração ao nível de energia eléctrica para a realização das tradicionais Fogueiras do Romal e nos termos da informação n.º 649, de 07/04/2006, do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1181/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu, com um valor estimado de 1.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.17. Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Apoio.

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de São Paulo de Frades solicitando a cedência de um palco para o período de 24 e 25 de Abril de 2006 e nos termos da informação n.º 675, de 11/04/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1182/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de São Paulo de Frades, com um valor estimado de 1.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.18. Junta de Freguesia de Santa Clara – Alteração de Sinais de Trânsito.

A Junta de Freguesia de Santa Clara apresentou um pedido de um morador da Urbanização de Banhos Secos a solicitar um estudo para alteração dos sentidos de circulação na referida urbanização, em Santa Clara. Com base na informação n.º 305, de 11/04/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1183/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a sinalização vertical nos locais indicados na informação da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima mencionada, na Freguesia de Santa Clara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**XI.1. Projecto – Dia Mundial da Criança/Dia Internacional da Família.**

Face aos compromissos da Autarquia para o ano em curso e em virtude dos dois eventos acima mencionados remeterem para realizações a ter lugar nos dias 15 de Maio e 1 de Junho, impedindo a presença da família junto das crianças, considerou-se mais vantajosa a hipótese de realização de apenas um projecto, por forma a reduzir as despesas.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1184/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a realização das comemorações do Dia Mundial da Criança, com o projecto “Aldeia das oficinas” com a programação discriminada na informação n.º 123, de 10/04/2006, da Divisão de Acção Social e Família e com a colaboração directa da Prodeso (ITAP).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**XII.1. F.A.D.U. e Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra – Campeonato Universitário de Natação – Utilização do Complexo Olímpico de Piscinas.**

Solicita a Escola Superior de Tecnologia de saúde a cedência gratuita do Complexo Olímpico de Piscinas, no dia 29 de Abril de 2006, para a realização do Campeonato nacional Universitário de Natação.

Nos termos da informação n.º 69, de 08/03/2006, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1185/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar a utilização gratuita do Complexo Olímpico de Piscinas, no dia 29 de Abril de 2006, para a realização do Campeonato Nacional Universitário de Natação pela Escola Superior de Tecnologia de saúde e a F.A.D.U.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra – Isenção de Taxas.

A Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra informou da realização do Campeonato Nacional Universitário de Natação no dia 29/04/2006, nas piscinas do Complexo Olímpico da Cidade de Coimbra, solicitando a colaboração da Câmara Municipal através da presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 144, de 05/04/2006, da Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1186/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar a isenção do pagamento das taxas no montante de 88,00€ à Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra porquanto se trata reconhecidamente de uma instituição que prossegue no Município actividades de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – IX Torneio de Futebol Juvenil – Subsídio.

A Associação Desportiva e Cultural da Adémia realizou nos dias 14 e 15 de Abril de 2006 o IX Torneio de Futebol Juvenil, tendo para o efeito, solicitado apoio à Câmara Municipal. Perante a proposta apresentada pelo Departamento de Desporto Juventude e Lazer n.º 124, de 23/03/2006 e despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 28/03/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1187/2006 (24/04/2006):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 28/03/2006, que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de 1.645,00€, à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, para compartilhar as despesas que aquela entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, suportou com a promoção e organização do Torneio de Futebol Cidade de Coimbra na categoria de juvenis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Proposta de Realojamento Familiar de:

- a) Baltasar da Encarnação Torres Veiga – Bairro da Fonte do Castanheiro – Rua 13 de Maio n.º 28;

O agregado familiar de Baltasar da Encarnação Torres Veiga encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação em situação de sobreocupação. Considerando o que é exposto na informação n.º 432 de 31/03/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1188/2006 (24/04/2006):

- Realojar o agregado familiar de Baltasar da Encarnação Torres Veiga na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua 13 de Maio n.º 28, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 74,25€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Dina Celeste Ribeiro Santos – Rua Cidade de Salamanca, n.º 72 – R/c Esq.º - Monte Formoso.

O agregado familiar de Dina Celeste Ribeiro Santos encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir num anexo sem quaisquer condições de habitabilidade. Considerando o que é exposto na informação n.º 495 de 11/04/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1189/2006 (24/04/2006):

- Aprovar o arrendamento de tipologia T3, pela renda mensal de 350 €, sita na Rua Cidade de Salamanca n.º 72 – R/C Esq.º (Monte Formoso), com a possibilidade expressa da Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros.
- Aprovar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município e os proprietários Eduardo da Costa e esposa, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Realojar o agregado familiar de Dina Celeste Ribeiro Santos na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Cidade de Salamanca n.º 72 – R/c Esq.º (Monte Formoso), mediante a celebração de um contrato de Subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 53,82€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- c) Mário Pereira – Bairro da Rosa – Lote 10 – Cave Dt.

Tratando-se de uma situação muito grave face ao risco de ruína iminente, estando o agregado familiar em perigo e com poucos recursos, o Executivo deliberou com os fundamentos constantes da informação n.º 500, de 19/04/2006, da Divisão de Gestão Social e nos termos do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de 19/04/2006:

Deliberação nº 1190/2006 (24/04/2006):

- Aprovar o realojamento provisório do agregado familiar de Mário Pereira, em habitação municipal tipologia T1, sita no Bairro da Rosa – Lote 10 – cave Dtª, mediante a celebração de um contrato de comodato por um período de três meses, devendo posteriormente ser assegurado o realojamento definitivo pela Invesfz.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Remodelação e Beneficiação do Piso Térreo e Recuperação de Partes Comuns do Edifício propriedade da Assembleia de Deus – Revisão de Preços.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 489, de 11/04/2006, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1191/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar o cálculo de revisão de preços da empreitada “Remodelação e Beneficiação do Piso Térreo e Recuperação de Partes Comuns do Edifício propriedade da Assembleia de Deus” pelo valor de 6.928,01, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Bairro da Fonte do Castanheiro – Operação de Loteamento e Fixação do Preço de Venda das Habitações.

Em sequência da aprovação em reunião da Câmara Municipal da proposta relativa à recuperação de 48 habitações do âmbito do programa Prohabita localizadas no Bairro da Fonte do Castanheiro e nos termos da informação n.º 65, de 13/04/2006, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1192/2006 (24/04/2006):

- **Reafirmar a aposta na Requalificação Urbanística do Bairro da Fonte do Castanheiro, traduzida na operação de loteamento aprovada pela Câmara Municipal a 23/05/2005, procedendo-se à emissão do respectivo título de loteamento;**
- **Aprovar os preços finais de venda das 56 habitações municipais no Bairro da Fonte do Castanheiro, que dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Encetar os procedimentos necessários à efectivação das escrituras de compra e venda das habitações cujos moradores manifestaram interesse na sua aquisição e se encontrem dentro das condições do respectivo Regulamento de Venda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Ordem de Execução de Obras de Conservação.

Sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1193/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho exarado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo no disposto no nº2, do art.º 89 do Dec-Lei 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo Dec-Lei 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - Dia 30/03/06 – Rua da Matemática, 21;
 - Dia 18/04/06 – Rua da Mãozinha, 43 e 43 Pátio;
 - Dia 18/04/06 – Rua do Olival de S. Domingos, 1 – R/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Vistorias no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1194/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho de nomeação de Comissão de Vistoria exarado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo do nº. 1, do artº. 90º. do Dec-Lei nº 555/99, de 16/12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - Dia 06/04/06 – Rua Guerra Junqueiro, 21 – r/c;
 - Dia 13/04/06 – Beco das Lapas (Celas);
 - Dia 18/04/06 – Rua António José de Almeida, 84 – sub-cave-dt.

XIII.6. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante os meses de Março e Abril de 2006, nos termos do n.º 3 do art.º 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Projecto “Coimbra Cidade de Todos” – Iniciativa Comunitária EQUAL – Seguro de Acidentes Pessoais Temporários – Ajuste Directo – 150,00 €- Isento de IVA;
- Empreitada “Recuperação da Habitação Municipal sita na Rua da Fonte do Castanheiro, 20 – Bairro da Fonte do Castanheiro” – Trabalhos a Mais – 8.728,76 €+ IVA;
- Pagamento das Despesas do Condomínio do Prédio sito na Rua de Cidade de S. Paulo n.º 37, referente ao ano de 2006 – 179,52 €;
- Pagamento das Despesas do Condomínio do Bloco 4 sito no Bairro do Ingote, referente ao Ano de 2006 – 270,00€;
- Pagamento das Despesas do Condomínio do Bloco 7 sito no Bairro do Ingote referente ao Ano de 2006 – 336,00 €;
- Empreitada “Reparação da Cozinha da Habitação Municipal sita na Rua do Castanheiro, 18 – Bairro da Fonte do Castanheiro” – Ajuste Directo – 2.468,90€+ IVA.

Deliberação n.º 1195/2006 (24/04/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XIV - CULTURA

XIV.1. Realização da Feira do Livro – Edição de 2006.

Para este assunto foi presente a informação da Divisão de Acção Cultural, que a seguir se transcreve:

“A ARCÁDIA – Associação para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, à semelhança de anos anteriores, apresentou ao Município de Coimbra a proposta de co-organização da Feira do Livro - Edição 2006.

Esta iniciativa tem lugar em Coimbra desde 1984, nela são representados os maiores livreiros da cidade e, actualmente, alguns a nível nacional, com o objectivo de promover o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos, criando condições para a fruição da criação literária, científica e artística e a valorização do indivíduo e da identidade cultural local.

A notoriedade deste certame tem ultrapassado largamente as fronteiras concelhias, projectando-o como um acontecimento cultural de âmbito regional e inclusive nacional. Tal como acontece nas edições dos anos anteriores, à vertente exposicional forte, com a presença de editoras, alia-se uma programação cultural, de que se destacam os debates com autores, sessões de autógrafos, recitais de poesia e outros espectáculos.

A proposta apresentada indica como data de realização o período entre 20 de Abril e 07 de Maio e como local a Praça da República. A escolha deste local, prende-se com o facto de ser um lugar estratégico na cidade, onde os visitantes ocorrem com extraordinária afluência, não só por meios próprios mas também por outros meios de transporte, e fundamentalmente a pé, sendo pois o núcleo central da cidade, dos estudantes e do público em geral.

Para a realização da Feira, a ARCÁDIA veio solicitar o apoio da Autarquia no seguinte:

- Instalação e ocupação gratuita de uma(s) tenda(s) com a área de 2000 m² (com as características solicitadas e mencionadas na informação n.º 232 de 09. MAR. 2006) – a entregar à Arcádia, impreterivelmente até ao dia 17 de Abril, devidamente instalada e equipada, até às 09h00;

(Nota: O processo de aluguer de tenda está a ser desenvolvido pelo DPA).

- Instalação sonora no interior da tenda, com colunas de som, bem como mesa própria para distribuição desse mesmo som e respectivos CD's e, ainda, um microfone ligado às mesmas colunas para uso da organização;

- Montagem de quadro eléctrico e circuito de alimentação / iluminação da(s) referida(s) tenda(s) e Multi-banco com fornecimento gratuito de electricidade, com a colaboração de funcionários da Autarquia (DOGIEM);

- Reforço de luz, com a electrificação da(s) tenda(s) com lâmpadas fluorescentes e/ou holofotes sobre os 50 módulos de exposição, bem como no exterior;

- Instalação de cerca de 60 tomadas eléctricas – uma para cada módulo – a utilizar por cada participante e secretariado da organização, e eventualmente alguns espectáculos no interior da tenda, com a correspondente assistência eléctrica pelos funcionários da Autarquia (Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais);

- Apoio ao nível de mão de obra (15 pessoas), durante os três dias anteriores à feira, para montagem no seu interior dos equipamentos de exposição (dias 17, 18 e 19 de Abril), tendo em conta a abertura do evento no dia 20 de Abril;

- Divulgação da iniciativa junto das Escolas do Ensino Básico e Secundário – das 31 freguesias do concelho de Coimbra – convidando alunos e professores a visitarem o evento, motivando-os e criando neles hábitos de leitura, pois todos nós queremos sejam eles os Homens/Mulheres esclarecidos (as) do futuro (Divisão de Acção Social e Família);

- Permissão para circular uma viatura com publicidade sonora em viatura alugada para o efeito pela Arcádia, sensibilizando dessa forma o momento que a cidade está a viver, isenta de quaisquer taxas, sensibilizando ao mesmo tempo o comando da PSP, permitindo-se, assim, obter um acto de comunicação com a cidade com plena liberdade

sonora, tendo em conta que é considerado um dos maiores eventos culturais da cidade (Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo);

- Cedência de 80 a 100 espaços publicitários destinados ao cartaz alusivo ao evento – Mupies – descentralizados tanto quanto possível na cidade (Gabinete de Comunicação);

- Autorização para a colocação de 10 (dez) placas com três faces em forma de pirâmide com as medidas aproximadas de 2,5m x 1,0m, no centro de dez rotundas da cidade* (Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo), bem como alguns pendões de iluminação mais estratégicos pela cidade, alusivos ao evento e a sua localização, nos moldes dos encontros de fotografia, sendo retirados após o evento;

*A saber: *Quinta da Maia, Sólum, Rotunda dos Bombeiros Municipais, Alto de São João (rotunda da Makro), HUC, Largo de Cruz de Celas, Casa do Sal, Estação Velha, Portugal dos Pequenitos e Portagem.*

- Ornamentação da tenda com duas filas de vasos com flores / árvores, em cada entrada de acesso ao interior da tenda de 2 000m², bem como no seu interior, nos espaços de separação entre cada expositor (100 vasos) – Divisão de Espaços Verdes;

- Colocação de 8 contentores para o lixo no dia 18 de Abril de tarde e a sua recolha, bem como a limpeza diária na parte da manhã, no exterior da tenda e muito especialmente no dia da sua abertura (21/04/2005) – Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos;

- Pedido de alojamento em hotel para autores que venham a Coimbra participar em iniciativas a realizar no âmbito da Feira, nomeadamente lançamento de livros. No entanto, não é ainda possível à organização confirmar o número de presenças e respectivos dias. Logo que se disponha dessa informação a mesma será alvo de tratamento adequado;

A permissão para ocupação do espaço público – Praça da República – será a partir de 10 de Abril para a montagem das tendas com a entrega à Arcádia no dia 17 de Abril pelas 09 horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem - Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo;

- A Desmontagem e o transporte do material será no dia 08 de Maio, tendo em conta que a Câmara Municipal de Coimbra – Departamento de Cultura, pretende utilizar a tenda e algum do mobiliário da Arcádia já instalado para a Feira do Livro, na Feira do Artesanato (12 a 18 de Maio).

Reconhecendo o importante papel representado por esta iniciativa na promoção do livro e no estímulo ao gosto pela leitura e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: "Apoiar ou compartilhar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra", pelo que se propõe, por orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, a atribuição de 15.000 euros à Arcadia - Associação Para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, pessoa colectiva n.º 506 087 999, Rua da Sofia, n.º 76 - 1º esq. 3000-389 Coimbra.

GOP 04 003 2003/202-1 - Apoio à Associação de livreiros

Relativamente ao pagamento do subsídio, a Arcádia solicita que este lhe seja entregue até ao dia 07 de Maio, tendo em conta, os compromissos, que tem já assumidos com os prestadores de serviços e fornecedores de equipamentos.

Cumpramos ainda informar que a documentação necessária à Concessão de Apoios, Subsídios e Participações, conforme referido no Sistema de Controlo Interno, Artigo 9º, n.º 4, se encontra no Departamento de Cultura - Divisão de Acção Cultural.

À semelhança do que tem sido feito, propõe-se a instalação de um stand a cargo e destinado à venda de publicações da Câmara Municipal.

Importa, por último, referir que dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos às Divisões da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, prevê-se o pagamento de horas extraordinárias."

Face ao exposto e atendendo a que a Feira do Livro sem a co-organização da Autarquia não tem viabilidade, sendo um evento cultural que já faz parte dos costumes dos Conimbricenses, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1196/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Oriana Rodrigues Branco Gonçalves – Doação de Cd's.

Para este assunto foi presente a informação da Fonoteca que informa que a muncípe Sr.ª. D. Oriana Rodrigues Branco Gonçalves doou à Fonoteca Municipal 77 Cd's.

O Executivo Municipal deliberou:

Deliberação n.º 1197/2006 (24/04/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Eduardo Manuel Louro Mamede – Doação de Várias Peças.

O Departamento de Cultura, através da informação de 07/04/2006, informa que o Dr. Eduardo Manuel Louro Mamede doou à Câmara Municipal de Coimbra vários objectos de justificado interesse para a história do património cultural conimbricense.

O Executivo Municipal deliberou:

Deliberação nº 1198/2006 (24/04/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.4. Associação Recreativa e Musical de Ceira – Apoio.

No âmbito das acções de geminação entre Coimbra e Poitiers a Associação Recreativa e Musical de Ceira deslocou-se aquela cidade de 7 a 11 de Abril, onde realizará um concerto, aproveitando a deslocação para ir à cidade de Cholet, onde residem muito Ceirenses, aproveitando assim para confraternizar e realizar, também naquela cidade, um outro concerto.

Assim, e atendendo ser este um intercâmbio salutar ao nível do Associativismo Cultural do Concelho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1199/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 28/03/2006, que autorizou a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, à Associação Cultural e Recreativa de Ceira, como forma de apoio à sua deslocação a Poitiers.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Alliance Française de Coimbra – Apoio.

A Alliance Française de Coimbra pretende organizar, no próximo dia 21 de Junho, a 1ª Festa da Música em Coimbra, manifestação gratuita, aberta a todos os participantes, amadores ou profissionais, que desejem participar.

Face ao exposto, e nos termos da informação do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1200/2006 (24/04/2006):

- **Apoiar a Alliance Française de Coimbra na organização da 1ª Festa da Música, através da colaboração solicitada e autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 500 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Caminhos do Cinema Português XIII – Subsídio.

O Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra tem vindo a organizar anualmente o Festival “Caminhos do Cinema Português”, o único festival de cinema português existente em Portugal, sendo que este ano o evento ocorrerá entre 22 e 30 de Abril.

Assim, e de acordo com a informação do Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1201/2006 (24/04/2006):

- **Atribuir um subsídio de 4.000 € à Associação Académica de Coimbra, como forma de apoio ao Festival “Caminhos do Cinema Português”;**

- Disponibilizar algumas publicações editadas pela Câmara Municipal de Coimbra, para oferta aos cerca de 20 elementos que compõem o júri e convidados especiais do evento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2006.

À semelhança dos anos anteriores vai realizar-se a edição do “Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra – 2006”, no próximo mês de Junho, pelo que o clube veio solicitar a colaboração da Autarquia.

Assim, e face ao exposto na informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1202/2006 (24/04/2006):

- Atribuir ao Jazz ao Centro Clube um subsídio no valor de 30.000€, como forma de apoio à organização do “Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra – 2006”, atendendo à importância cultural do evento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Apoio ao Associativismo Cultural 2006 – Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1203/2006 (24/04/2006):

- Atribuir ao Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra um subsídio no valor de 2.500 €, para a realização do III Festival Internacional de Coros Juvenis de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV- ÁGUAS DE COIMBRA

XV.1. Processo de Transição do Pessoal do Quadro dos SMASC – Adenda ao Protocolo.

Tendo dado entrada nesta Câmara Municipal um ofício com o registo n.º 17812, de 30/03/2006, da “AC, Águas de Coimbra, E.M”, junto do qual remeteu o Protocolo relativo ao Processo de Transição do Pessoal do Quadro dos SMASC de 02 de Junho de 2003, com a finalidade de o submeter à apreciação da Câmara Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1204/2006 (24/04/2006):

- Aprovar a Adenda ao Protocolo relativo ao Processo de Transição do Pessoal do Quadro dos SMASC de 02 de Junho de 2003 e aplicar a Jorge Manuel Antunes Ferreira a pena de suspensão, por 30 dias – a qual mereceu a concordância do Conselho de Administração, em reunião ordinária, de 27 de Março de 2006 – de forma a dar satisfação às necessidades de prevenção geral e de reprovação do ilícito disciplinar em causa.

A Adenda do Protocolo fica apensa à acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Feira Popular de Coimbra.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguir proposta:

“A Feira Popular de Coimbra é uma iniciativa da Junta de Freguesia de St.ª Clara que decorre todos os anos durante algumas semanas dos meses de Junho e Julho. É uma Feira já com tradição em Coimbra que atrai inúmeros visitantes e que contribui para uma maior animação urbana e para a oferta na área do lazer, nomeadamente junto à zona ribeirinha, local que tem correspondido com sucesso ao desejo de virar a cidade para o rio e de impulsionar um seu aproveitamento e vivência.

Trata-se de uma iniciativa que tem contado, nos últimos anos, com um êxito assinalável e bastante adesão da população, sendo parte integrante das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel que, durante o mesmo período, se têm vindo a congregar enquanto conjunto de realizações festivas, culturais, entre outras, em prol da animação da Cidade. Pela grande quantidade de actividades programadas para as Festas da Cidade, quer pagãs, quer religiosas, importa que, todas as actividades sejam interligadas preservando as características de cada uma delas, sempre com o intuito de realizar umas Festas da Cidade que dignifiquem a cidade, a sua População e a sua Padroeira. Sendo assim, e porque a AFCCRSI é a entidade responsável pela coordenação e implementação do programas das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel refira-se que é necessário que, quer a Junta de Freguesia de Santa Clara, quer todas as outras entidades envolvidas, colaborem na elaboração do programa, na gestão de espaços a utilizar para várias entidades nomeadamente no Choupalinho, pois além da realização da Feira Popular de Coimbra ter lugar no referido espaço, também a Associação pretende organizar alguns espectáculos no mesmo local, tendo estes que ser de entrada livre.

Correspondendo à solicitação da Junta de Freguesia de St.ª Clara, propõe-se a aprovação dos seguintes apoios para a realização da Feira Popular que decorrerá entre 1 e 16 de Julho de 2006:

- a) autorização de realização da Feira Popular no Choupalinho;
- b) permissão de uso dos camarins do Choupalinho;
- c) cedência de 150 cadeiras;
- d) colocação de contentores de lixo no recinto da Feira e respectiva limpeza diária;
- e) cedências de vasos com plantas para decoração;
- f) cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica;
- g) fornecimento de pontos de água corrente;
- h) apoio da Polícia Municipal nos dias de realização de espectáculos;
- i) apoio na montagem e aluguer do palco;
- j) cedência de espaço publicitário nos mupies da cidade, em articulação com a Associação de Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel;
- k) colocação de placas indicativas de proibição de venda ambulante nos locais adjacentes e reforço da respectiva fiscalização;
- l) cedência de maquinaria e meios operacionais para a adaptação do recinto;
- m) autorização para que os feirantes instalados na Feira Popular utilizem diariamente os balneários do choupalinho com água quente;
- n) isenção de taxas municipais relativas à utilização de meios na sua promoção, preparação e realização.
- o) a atribuição de um subsídio no montante de 7500 euros, despesa cabimentada na GOP 02 002 2002/284_acção 1 Certames, Feiras Com. Outras.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1205/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. CIC 2006 – XXVIII Feira Comercial e Industrial de Coimbra.

A Associação Comercial e Industrial de Coimbra solicitou à Câmara Municipal um conjunto de apoios para a realização da CIC 2006 – XXVII Feira Comercial e Industrial de Coimbra, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 21, de 24/03/2006, do Gabinete do Vereador Marcelo Nuno:

Deliberação nº 1206/2006 (24/04/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 150.000€ para a realização da CIC 2006 – XXVII Feira Comercial e Industrial de Coimbra e aprovar a isenção de todas as taxas e licenças aplicáveis a esta iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Luis Providencia:

“Voto favoravelmente o apoio dado à ACIC para a realização da sua feira, no sentido de ter a oportunidade do relançamento da mesma, permitindo a sua autonomização e muito por respeito à postura de compreensão e colaboração que a Associação de Atletismo de Coimbra teve neste processo”.

O Sr. **Presidente** referiu que não é de mais salientar o papel do Sr. Vereador Luis Providência com a harmonização de interesses, conciliando as obrigações de interesse público que impendem sobre o Estádio Cidade de Coimbra .

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** pretende que a feira da ACIC seja um êxito e contribua para o relançamento económico do emprego e das empresas. Sublinhou ainda o facto do Sr. Presidente recentemente na Assembleia Municipal falar em contenção, quando agora confere à ACIC e às Festas da Rainha Santa apoios muito significativos. Deseja que outro tipo de realizações na cidade possam ser comparticipadas pela ACIC e comerciantes da cidade, não devendo ser a Câmara Municipal a suportar sozinha este tipo de realizações como por exemplo as iluminações de Natal.

O Sr. **Presidente** referiu que a ACIC recebe o menor apoio desde sempre para a realização da Feira, e as Festas da Rainha Santa sofreram um corte de 50 mil euros.

XVI.3. Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel 2006.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação de 04/04/2006, do Gabinete da Presidência, cujo teor a seguir se transcreve:

1. ENQUADRAMENTO:

A Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel (AFCCRSI) é a entidade que todos os anos leva a efeito a realização das Festas da Cidade e, em anos pares, também as Festas da Rainha Santa Isabel, sendo o corrente ano precisamente de realização conjunta das primeiras e da festa religiosa de devoção à Rainha Santa Isabel. A importância da componente religiosa é inegável, pelo que o respeito que lhe é devido implica, portanto, acrescidas responsabilidades quanto ao trabalho de realizar articuladamente uma festa com as vertentes religiosa e pagã.

As Festas da Cidade constituem já verdadeiras referências nas celebrações que unem a cidade e a enchem de animação, sendo que traduzem uma tradição enraizada nos costumes de Coimbra que, simultaneamente, tem vindo a ganhar contornos cada vez mais ecléticos e abrangentes quanto ao teor e cariz das actividades e iniciativas por sua via promovidas.

Assim, é propósito da AFCCRSI dar às festas um carácter aglutinador, sucedendo novamente em 2006, à semelhança dos últimos anos, uma concertação com outras realizações de várias outras entidades, integrando-os num programa único aglutinador e partilhado. De facto, pretende-se que as Festas da Cidade não se confinem a um mero conjunto de actividades avulsas, mas constituam, antes, um acontecimento único no qual se integrem diferentes iniciativas de índole cultural e de lazer, a par com a componente religiosa, e se maximizem as potencialidades turísticas e económicas do concelho.

As Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel constituem um pólo dinamizador turístico e conseguem congregar em si as mais diversas forças vivas da cidade, contribuindo igualmente para a projecção da imagem da cidade de forma benéfica e indutora de mais-valias para o seu posicionamento a nível regional e nacional.

Em virtude de, em anos anteriores, ter existido algumas dúvidas na interligação entre as inúmeras actividades imposta referir que as actividades a realizar pela Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel são tendencialmente gratuitas, e que assim deverão continuar, pois as Festas da Cidade de Coimbra são de todos e para todos. Posto isto, importa que seja desde já, acautelado este factor na elaboração do programa das festas e na gestão de espaços comuns nomeadamente, na utilização do Choupalinho, em conjunto com a Junta de Freguesia de Santa Clara pois a Feira Popular de Coimbra a realizar no mesmo espaço implica a cobrança de entradas

A proposta da AFCCRSI aponta para a sua realização no período entre 10 e Junho e 10 de Julho do presente ano, Considerando:

- que é importante promover a identificação e afirmação do município nas suas variadas manifestações, em particular quanto às que reúnem especial tradição e significado para a população;
- que as Festas da Cidade significam um conjunto de actividades religiosas, culturais e de lazer que mobilizam as forças vivas do concelho para um acontecimento único e de grande tradição em Coimbra;
- que se entende como positivo e salutar que estas sejam sinónimo do envolvimento de diversas entidades e instituições;
- o interesse na continuidade do sucesso obtido quanto à efectivação do desejo de virar a cidade para o rio, tornando-se a zona ribeirinha num ponto de afluência e permanência de população durante as Festas da Cidade;
- que é fundamental para estratégia de desenvolvimento de Coimbra maximizar as potencialidades turísticas e económicas do concelho;

e tendo por base o exposto pela Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, bem como o programa proposto propõe-se a aprovação dos seguintes apoios:

- aceitação, como local para a realização das Festas, de parte do Parque Verde Mondego assim como outros espaços da Baixa de Coimbra que poderão ser ocupados pontualmente e em curtos espaços temporais definidos;
- autorização para utilização dos equipamentos e infra-estruturas existentes no Parque Verde Mondego;

- isenção de taxas municipais relativas à utilização de meios na promoção, preparação e realização das Festas da Cidade;
- autorização, com isenção de taxas, para a colocação de material promocional em espaço público nos locais solicitados;
- utilização de "mupies" para divulgação do evento, segundo plano a definir e de acordo com as disponibilidades;
- colaboração na definição de alterações de trânsito e respectiva sinalética, eventualmente implicadas pela realização da Festa;
- fornecimento de vedações para delimitação de recinto e para encaminhamento de público, bem como bilheteiras;
- cedência de estrados, módulos, cadeiras, e outro equipamento similar, de acordo com as disponibilidades;
- cedência de vasos com plantas para decoração;
- cedência de maquinaria e meios operacionais para a adaptação do recinto, melhoria de acessos e zonas de estacionamento;
- cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica;
- autorização para utilização das infra-estruturas eléctricas e de água existentes;
- atribuição de um Subsídio à AFCCRSI no montante de 150.000 € (cinto e cinquenta mil euros), despesa cabimentada nas GOP 04 006 2003/210 acção 2 - Transf. Correntes 2006/Instituições.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1207/2006 (24/04/2006):

- **Aprovar os apoios constante da informação do Gabinete da Presidência, acima transcrita, para a realização das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. ACT#2 – Evento Cultural e Social.

A organização do evento Act#2 solicita apoio da Câmara Municipal na cedência de dois autocarros que efectuem o transporte de passageiros para o evento que decorrerá dia 28/04/2006 no Convento de São Francisco. É um importante acontecimento cultural e social para divulgação artística, moda e artes plásticas e que conta com o apoio institucional da Escola Universitária das Artes de Coimbra que se associa ao evento pela instalação e exposição de vários trabalhos premiados, bem como outros dedicados ao próprio evento nos diferentes cursos que ministra, tornando-se possível, desta forma, criar sinergias entre a cidade e a festa.

Nos termos da informação n.º 26, de 21/04/2006, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1208/2006 (24/04/2006):

- **Autorizar o aluguer aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dois autocarros, um Mini Bus e um Autocarro Urbano, com o valor de 740,96 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Concurso European 8.

Na sequência do deliberado pela Câmara Municipal em 08/11/2004 e do Protocolo celebrado em 01/04/2005 entre a Câmara e a Associação European Portugal e tendo sido elaborada a informação n.º 11, de 15/03/2006, pela Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1209/2006 (24/04/2006):

- **Designar como representante da Câmara Municipal de Coimbra a participar no Fórum Internacional dos Resultados do Concurso European 8 em Dordrecht na Holanda, de 29 de Junho a 1 de Julho de 2006, para tomar parte activa nos debates, sessões de trabalho/workshops e conclusões, o Sr. Vereador João Rebelo, nos termos do despacho do Sr. Presidente de 21/04/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Construções Residenciais Progresso, Lda – Loteamento na Av.ª da Guarda Inglesa/St.ª Clara – Regt.º 17.839/2006.

Tendo sido apresentada a informação n.º 587, de 21/04/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e nos termos do parecer do Director da Direcção Municipal de Administração do Território de 21/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1210/2006 (24/04/2006):

- **Deferir a alteração à licença da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 494, com as condições constantes da informação acima mencionada.**
- **Para licenciamento das alterações às obras de infraestruturas, deverão ser apresentadas no prazo de 90 dias os aditamentos aos projectos de especialidades que instruíram o licenciamento das obras de infraestruturas ajustado ao desenho urbano ou pedido de isenção devidamente enquadrada na legislação aplicável, bem como três exemplares do projecto aprovado pelo IPPAR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Taboliva – Sociedade de Construções, Lda – Rua 29 de Julho – Rego do Bonfim – Regt.º 74065/2005.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1261, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e proposta da Chefe da referida Divisão de 20/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1211/2006 (24/04/2006):

- **Efectuar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos no auto da vistoria efectuada em 2.1.1. da informação acima mencionada.**
- **Aprovar a redução da caução existente para o montante global de 27.204,04 €, notificando-se o Banco Comercial Português, S.A para proceder à redução das garantias bancárias n.º 125-02-0829506 e n.º 125-02-0830451 para o valor de 13.602,02€ cada uma, as quais deverão ser válidas até à recepção definitiva das infra-estruturas.**
- **Dar conhecimento ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia de Santa Cruz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Associação de Futebol de Coimbra – Apoio.

A Associação de Futebol de Coimbra solicitou apoio à Câmara Municipal para a realização, em Coimbra, da Final Four da Taça de Portugal de Futsal, que teve lugar no Pavilhão Multidesportos nos dias 22 e 23 de Abril de 2006.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 23, de 20/04/2006, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência de 21/04/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1212/2006 (24/04/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 21/04/2006, que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de 7.500,00€ à Associação de Futebol de Coimbra, destinado ao pagamento de parte dos diversos encargos que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com a realização da Final Four da Taça de Portugal de Futsal, com isenção de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Transportes a Diversas Colectividades do Concelho – 22/04 a 18/06.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 176, de 21/04/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1213/2006 (24/04/2006):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 24/04/2006, que autorizou a adjudicação do serviço de transportes aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos transportes ao Porto e Lisboa (Olivais Futebol Clube – 12/05/2006 e 14/05/2006) no montante de 486,76€ e à Joalto Mondego nos transportes a Vila do Mato (Juventude Desportiva Recreativa Arzila) – 30.04.2006), Monção, Porto, Lisboa e Tondela (Olivais Futebol Clube – 22/04/2006, 12/05/2006, 14/05/2006 e 18/06/2006) e circuito urbano (Associação Distrital de Judo de Coimbra entre os dias 22 e 26/04/2006) no montante de 1.900,00€, ao abrigo do art.º 81.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Transportes a Diversas Colectividades do Concelho – 22/04 a 10/06.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 173, de 19/04/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1214/2006 (24/04/2006):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 24/04/2006, que autorizou a adjudicação do serviço de transportes à Moisés Correia de Oliveira nos transportes a Riba de Ave (Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra – 20/05/2006) Tomar (Associação de Desporto para Todos – 23/04/2006) e Covilhã (Colégio da Imaculada Conceição – 29/04/2006) no montante de 825,00€, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a Cortegaça (Centro Social de S. João – 13/05/2006) e Algés, Tortosendo e Trancoso (Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – 22/04/2006, 29/04/2006 e 06/05/2006) no montante total de 1.024,21€, à Transdev Centro a Bragança (secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – 25/04/2006) e Paris (Associação Cultural Desportiva da Adémia – 26/06/2006 no montante de 3.975,00€ e à Joalto Mondego nos transportes a Carvalhos (Centro Social de S. João – 29.04.2006), Alhadas (Centro Atlético das Neves - 29/04/2006), Gaia, Gondomar e Maia (Secção de Andebol Associação Académica de Coimbra – 25/04/2006 e 28/05/2006), Marinha Grande (Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – 13/05/2006), Espinho e Marco de Canaveses (Secção Patinagem Associação Académica de Coimbra – 25/04/2006 e 10/06/2006), Tomar (Associação Desporto para Todos Coimbra – 23/04/2006), Covilhã (Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – 12-14/05/2006), Penafiel, S. Tirso e Maia (Clube Futebol União de Coimbra – 23/04/2006, 06/06/2006 e 13/06/2006) e Covilhã (Colégio da Imaculada Conceição – 29/04/2006) no montante de 3.050,00€, ao abrigo do art.º 81.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide do Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 03 a 07 de Abril de 2006:

Vereador João Rebelo

- 10 Despachos de deferimento;
- 38 Despacho de indeferimento;
- 3 Despacho de notificação;
- 5 Despachos de outro tipo de informação;
- 6 Despachos de embargo;
- 2 Despachos de comunicar deliberação de Reunião de Câmara;
- 2 Despachos de certificar;
- 1 Despacho de informar o requerente;
- 1 Despacho de notificação ao abrigo do CPA.

Director Municipal de Administração do Território

- 40 Despachos de deferimento;
- 1 Despacho de deferimento – alteração à autorização administrativa e autorização de utilização;
- 5 Despachos de indeferimento;
- 3 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 37 Despachos de deferimento;
- 63 Despachos para certificar;
- 24 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de rejeição liminar;
- 1 Despachos de informar o requerente;
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 16 Despachos de notificação do requerente;
- 2 Despachos de arquivamento;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 12 Despachos de notificação;
- 3 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 Despacho de deferimento – notificar o requerente;
- 5 Despachos de informar o requerente;
- 4 Despachos de comunicar teor da deliberação de reunião de Câmara;
- 4 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 1 Despacho de envio de processo para a DIGS;
- 4 Despachos de carimbar processo.
- 2 Despachos de Direito à informação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 5 Despacho de notificação;
- 4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 11 Despachos de notificação;
- 3 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho pedindo parecer à C.M. Miranda do Corvo

No período de 27 a 31 de Março de 2006:

Vereador João Rebelo

- 19 Despachos de deferimento;
- 1 Despacho de notificação do requerente;
- 1 Despacho de notificação;
- 7 Despachos de embargo;
- 1 Despacho de indeferimento;
- 1 Despacho de marcar atendimento;
- 2 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho de envio de processo a reunião de Câmara;

Director Municipal de Administração do Território

- 41 Despachos de deferimento;
- 6 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 1 Despacho de indeferimento;
- 4 Despachos de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 19 Despachos de deferimento;
- 73 Despachos para certificar;
- 30 Despachos de notificação;
- 10 Despachos de rejeição liminar;
- 1 Despacho de arquivamento;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 15 Despachos de notificação do requerente;
- 1 Despacho de informar o requerente;
- 2 Despachos de marcação de vistoria;
- 5 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 4 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 25 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 8 Despachos de informar o requerente;
- 5 Despachos de Direito à Informação (informar);
- 1 Despacho para marcar atendimento;
- 1 Despachos de indeferimento – notificar o requerente;
- 1 Despacho de pedido de parecer;
- 7 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 3 Despachos de envio de processo para a DIGS;
- 24 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 13 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 4 Despachos de notificação;
- 4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 7 Despachos de notificação;
- 5 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 11 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho pedindo parecer às entidades;
- 1 Despacho de arquivamento.

E sendo dezoito horas e trinta minutos vinte o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 08/05/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
